TEXTOS NEPO 17

AMOR E CELIBATO NO UNIVERSO CAMPONÊS

Klaas Woortmann

Ellen F. Woortmann

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO - NEPO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CAIXA POSTAL 6166 - CEP 13081 - CAMPINAS/SP.

REITOR
Carlos Alberto Vogt

COORDENADOR GERAL DA UNIVERSIDADE
José Martins Filho

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
José Dias Sobrinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA
Armando Turtelli Junior

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO
Carlos Eduardo do Nascimento Gonçalves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Cesar Francisco Ciacco

DIRETORA DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO
Elza Berquó

FICHA CATALOGRÁFICA

301.429 Woortmann, Klass
W915a Amor e celibato no universo camponês. / Klass, Woortmann e Ellen F. Woortmann. Campinas: NEPO: UNICAMP, 1990.

90 p. (Textos NEPO, 17)

1. Casamento - celibato - camponês. 2. Endogamia - camponês. I. Woortmann, Ellen F. II. Título.

18. CDD- 301.429

SUMÁRIO

Resumo/Abstract

Introdução 01

A Moral e os Bons Costumes. Padrões Camponeses e Valores do Cristianismo 04

Endogamia e Celibato - As Preferências Construídas 18

Estudos de Caso 27

Inglaterra: o ritual do casamento camponês 27
Balcãs: a família coletiva 32
Austria: ilegitimidade, celibato e padrões de herança 40
Portugal: o casamento indesejado 47
Brasil: casamento, celibato e herança na colônia teuto-brasileira do sul 55

Resumo 84

Bibliografia 83

Outras Publicações da série TEXTOS NEPO 91

Pesquisas em Andamento 95

AMOR E CELIBATO
NO UNIVERSO CAMPONÊS

Klaas Woortmann(*)
Ellen F. Woortmann(**)

(*) *Universidade de Brasília*
(**) *Universidade de Brasília*
Bolsa de Pesquisador Visitante (CNPq) junto ao Núcleo de Estudos de População - UNICAMP

AMOR E CELIBATO NO UNIVERSO CAMPONÊS.

Resumo: Amor e Celibato no Universo Camponês.

Procura-se neste artigo sintetizar comparativamente os padrões de casamento e de celibato em diferentes sociedades camponesas. Ainda que o amor esteja presente nessas sociedades, ele não é um princípio norteador das escolhas matrimoniais, como o é, pelo menos enquanto representação, nas sociedades individualistas modernas. Ressalta-se a preferência, num grande número dessas sociedades, seja pela endogamia de aldeia, seja pelo casamento consanguíneo. As preferências matrimoniais relacionam-se estreitamente aos padrões de herança, como também o celibato. Tanto o casamento (aliança) como o celibato (condição para outras alianças) são socialmente construídos enquanto práticas de reprodução social. Se em algumas sociedades o casamento é altamente valorizado, em outras ele chega a ser quase indesejado.

Abstract: Love and Celibacy in the Universe of Peasantry.

The authors, through a comparison of marriage and celibacy in different peasant societies point to the fact that love, although not absent, is not a basic principle of matrimonial choices as it is, at least as ideology, in modern individualistic ones. There is a widespread preference for near marriage, either within the hamlet or with consanguines. Such a preference is closely related to inheritance patterns, as is also celibacy. Both marriage (alliance) and celibacy (condition for further alliances) are socially constructed as practices of social reproduction. In some societies marriage is hihgly valued, while in others it is almost undesired.

AMOR E CELIBATO NO UNIVERSO CAMPONÊS

Klaas Woortmann*

Ellen F. Woortmann**

Contrariamente ao que poderia parecer, o título deste trabalho não significa que iremos nos ocupar da vida amorosa de solteirões e solteironas. Nosso propósito é o de examinar algumas dimensões da vida camponesa, referentes ao casamento e ao celibato em suas relações com a reprodução social, e o significado do amor nessas sociedades. A concepção de amor, uma idéia-valor central no mundo moderno-individualista, possui em sociedades camponesas, de caráter tradicional-hierárquico, um significado que remete a um ordenamento social estreitamente relacionado ao valor-família.

O amor é uma construção social. No sentido em que é usualmente pensado, quando se diz que um homem e uma mulher se amam, ou quando se fala em casamento por amor, existe ele nas sociedades camponesas? Tudo parece indicar que sim, ainda que não seja um ordenador de relações sociais; por outro lado, parece que nessas sociedades as pessoas tendem a se "apaixonar" pela pessoa mais indicada para a reprodução social. O casamento nessas

---

* Universidade de Brasília.

** Universidade de Brasília; Pesquisadora visitante do NEPO.

sociedades é frequentemente construído pelas famílias nele interessadas. Se no mundo moderno, a idéia de casamento por interesse é moralmente condenada, pois deve ser informado pelo amor, nas sociedades tradicionais é a paixão, terrível inimigo da razão, que constitui o foco das condenações. A literatura revela que o amor, e com ele o indivíduo, sempre estiveram presentes. Romeu e Julieta, Abelardo e Heloísa, Lancelot e Guinevere, Tristão e Isolda são matrizes antiquíssimas das fotonovelas contemporâneas. Juntamente com contos populares, contos de fadas, narrativas orais e casos célebres em comunidades rurais, parecem indicar a presença desse sentimento. Mas indicam também que o amor, em si mesmo, não é socialmente legitimado, quando não corresponde aos interesses da aliança ou da descendência. Desde a antiguidade, como mostra Coulanges (1981), maridos tem sido levados a se separar de esposas que certamente amavam, por serem estas últimas pensadas como estéreis. O certo nessas sociedades tradicionais é o amor à família, mais do que por um indivíduo.

No entanto, é preciso também não absolutizar a questão, pois se o casamento camponês é via de regra arranjado pelas famílias, pode se tratar de um arranjo sobre sentimentos já existentes entre os futuros noivos. Por outro lado, padrões de comportamento que parecem modernos, com relação à sexualidade por exemplo, são componentes do tradicionalismo camponês em várias partes do mundo. É preciso ter em mente, também, que o apego à tradição explica, em parte, a sobrevivência camponesa em meio à transformação social mais geral. A maison francesa, ou seu

equivalente basco, alemão ou irlandês; a zadruga eslava; a comunidade igualitária alpina; o Sítio do nordeste brasileiro, são exemplos dessa continuidade, e os padrões de casamento, assim como do não-casamento, são parte dela.

Amor e casamento conveniente podem ser, e certamente tem sido com muita freqüência, focos de tensões e de conflitos, notadamente por seu desencontro. As reflexões de um camponês sueco, em meados do século passado são sugestivas:

> "Nós não deveríamos ter nos casado nunca. Mas nossos pais pensavam que tínhamos sido feitos um para o outro - éramos iguais no que dizia respeito às nossas propriedades. E Deus nos diz em seu Quarto Mandamento que devemos obedecer e honrar nossos pais, para que tudo corra bem e para que possam ter vida longa nesta terra. Eu obedeci a meus pais, e ela aos dela, e nos casamos. A aparência exterior dela era bastante atraente, era jovem e saudável, mas afora isso, eu não sabia nada a seu respeito. Nem o que ela era por dentro, nem quais as suas disposições. Isso eu vim a saber aos poucos.
>
> Nos primeiros anos tive algum prazer com ela na cama, mas foi ficando cada vez menor, e eu não sabia porque. Eu me tornei indiferente e perdi meu desejo por ela. Quando já era tarde demais, percebi que realmente nunca gostei dela, e que nunca viria a gostar no futuro. Nem ela se interessava por mim ou pelo que eu pensava. Ela havia se casado mais com as terras que comigo. Mas, enquanto o meu desejo pelos jogos de cama diminuiam, os dela aumentavam, e ela caçoava de mim perguntando se eu era impotente, apesar de ser ainda jovem. Então, é claro, eu tinha que mostrar a ela. Eu preferia nem tocá-la; tornou-se apenas uma espécie de hábito. Eu podia fazer ou não fazer que dava na mesma. Nunca tive coragem de dizer isso para ela, é claro. Era a única coisa que eu não podia dizer. Eu era um covarde, eu sei, mas acho que ela adivinhava os meus pensamentos: eu continuo fazendo isso porque não tenho coragem de recusar. Sim, eu acho que ela sabia que eu havia perdido o interesse por ela, e por isso ela começou a me odiar. E ela se comportava de um jeito tal que eu comecei a odiar ela também. Talvez eu odiava mais aquilo que não podia ser mudado: o fato de que eu estava casado e preso a ela" (Moberg, 1983: 266).

A MORAL E OS BONS COSTUMES. Padrões camponeses e valores do cristianismo

O controle exercido, seja pela igreja católica, seja pelas diversas igrejas protestantes sobre a sociedade em geral, e sobre o campesinato, não é irrelevante para a formação de atitudes e sentimentos na aldeia européia tradicional ou nos países do Novo Mundo, inclusive o Brasil. Por outro lado, a moralidade do cristianismo oficial frequentemente se chocava com padrões camponeses, muitos dos quais se conservaram até hoje a despeito não só dessa moralidade, como de transformações mais gerais no mundo ocidental.

A preocupação da Igreja com padrões matrimoniais e com a sexualidade é bastante antiga. O primeiro arcebispo de Canterbury, ao final do século VI demonstrava sua preocupação com os hábitos imoderados da população, face à incompatibilidade entre sexualidade e espiritualidade. Parecia ser difícil convencer as pessoas de que a comunhão, por exemplo, deveria ser precedida pela abstinência. Revelava-se ainda preocupado com padrões matrimoniais ainda hoje comuns em grupos camponeses, como o casamento de dois ou mais irmãos entre si com duas ou mais irmãs entre si[1], e com outras não mais tão comuns, como o levirato ou o avunculato (casamento de um tio com sua sobrinha).

---

[1] A Igreja Ortodoxa, que se defrontou com o mesmo problema entre camponeses eslavos, resolveu a questão através do casamento simultâneo dos vários casais, o que eliminava a relação de afinidade entre os cônjuges, impeditiva do casamento.

Respondendo a uma sua carta, o Papa lhe dizia que, mesmo em Roma era comum o casamento entre primos em primeiro grau ou de dois irmãos com duas irmãs, mas que a lei sagrada "proibia a um homem descobrir a nudez de seus parentes" (Cf. Goody, 1986). Boa parte das preocupações daquele arcebispo, e do clero católico nos séculos sucessivos até hoje, dizia respeito à endogamia, questão que será examinada em capítulo aparte.

O intercurso sexual post-partum, para muito além do período de resguardo, até o desmame, foi também proibido, tendo conduzido à institucionalização da ama-de-leite, visto que as pessoas não se revelaram dispostas a abdicar da sexualidade. Ao que parece, os germanos, sob o poder da Igreja, mudaram de hábitos com relação aos seus antepassados do século I, quando eram ainda adeptos do casamento tardio, tanto para homens como para mulheres, e quando cada mãe amamentava seus filhos. Ambos esses padrões implicavam em formas e intensidades de sexualidade incompatíveis com os ensinamentos cristãos. Quanto às amas-de-leite, mostra Goody (1986) que seu uso permaneceu até o final do século XIX, inclusive entre camponeses mais abonados, sendo derrotado, não pela moralidade cristã, mas pela difusão da mamadeira. A amamentação materna natural, comum no século I, só foi reintroduzida, cerca de mil e seiscentos anos depois, como um valor dominante, mas já agora informada por princípios científicos mais que religiosos. Durante esse longo interregno,

só os pobres continuaram a amamentar seus filhos[2].

O concubinato, legitimado pelas antigas leis da Irlanda, juntamente com a endogamia e o casamento tardio, foi igualmente combatido pela Igreja, assim como a adoção. No entanto, durante algum tempo, o concubinato foi praticado até mesmo por clérigos, como contrapartida ao celibato. No Brasil, esse concubinato- certamente não legitimado - era corrente entre padres seculares no século XIX, como mostra Mattoso (1982). Na Irlanda os costumes pagãos resistiam à moral cristã. Ao tempo do Papa Alexandre III, os irlandeses ainda se casavam com madastras viúvas; homens viviam com a mulher de seus irmãos durante a vida destes; um homem podia viver com duas irmãs ao mesmo tempo. Entre os camponeses eslavos, continuou-se a praticar o levirato até inícios do século XX; esse costume era também, até recentemente, comum a partes da Espanha e da Finlândia, notadamente quando o marido morto não havia gerado filhos homens e sua viúva ainda se encontrava em idade fértil. A proibição do levirato fazia parte de uma estratégia global que visava impedir o recasamento de viúvas, recasamento esse não só comum entre camponeses, mas fortemente estimulado nesses grupos sociais.

Inicialmente, a preocupação da Igreja com as viúvas, quando

---

[2] O uso da ama de leite tendia a se dirigir aos não-primogênitos e era mais comum na cidade que no campo, pelo menos até o século XVIII. Para Lindemann (1981) esta seria uma das razões pelas quais a fertilidade dos casais era mais elevada nas cidades que no campo, onde a Igreja, aparentemente, era mais capaz de induzir os homens à continência sexual durante a lactação. Em compensação, a mortalidade parecia ser mais elevada nas cidades.

a Igreja ainda era seita (Goody, 1986), era a de impedir que as viúvas viessem a se casar e a viver em casas pagãs, onde seus filhos seriam socializados fora da fé cristã. A instituição do levirato, naquele primeiro período, tendia a elevar as probabilidades da repaganização dos filhos. Era mais conveniente que as viúvas e seus filhos ficassem abrigadas, castamente, no seio da Igreja, que já desenvolvia instituições especializadas para esse fim. Mais tarde, as viúvas, fossem elas herdeiras ou apenas possuidoras de seus dotes, passaram a ser vistas como doadoras de bens para a Igreja que na Inglaterra se torna, no período medieval, a maior proprietária fundiária do país. Em troca de segurança, viúvas e celibatárias - não raro expostas a violências, como o estupro, ou a recasamentos que lhes eram indesejáveis - doavam seus bens à Igreja. A longevidade das mulheres era maior que a dos homens; sua idade ao casar era mais baixa que a dos homens e, iniciando sua vida conjugal mais cedo, também a concluiam mais cedo, a menos que se recasassem. Havia, ao que parece, um considerável estoque de viúvas, muitas das quais transferiam seus bens, ou parte deles, para os conventos. Como diz Goody (1986), se os homens atacavam os mosteiros, as mulheres alimentavam os conventos. Curiosamente, por outro lado, o costume do recasamento tendia a produzir celibatárias (em conjugação com a razão de masculinidade predominante), e estas eram igualmente acolhidas nos conventos, juntamente com seus dotes.

Porque, indaga Goody, insistia a Igreja em impor regras que

não tinham fundamento nas Escrituras e que contrariavam os hábitos dos povos europeus? Em larga medida para colocar a sociedade sob seu controle, e assegurar sua própria continuidade em meio a uma Europa avassalada por conflitos políticos.

> "Insinuando-se no próprio tecido da vida doméstica, da herança e do casamento, a Igreja exerce controle sobre as raízes mesmas da sociedade. Não apenas a realeza, mas também os camponeses, ficavam sob seu jugo. A religião entrava nas unidades básicas da produção e da reprodução. O mundo inteiro pecava, e pagava por isto" (Goody, 1986: 45).

Curiosamente, contudo, existem evidências de que o próprio Cristo era filho de um casamento com a filha do irmão do pai, portanto de um casamento consangüíneo, segundo as regras canônicas. Por outro lado, seu pai, José, era provavelmente filho de uma união levirática. Tratava-se simplesmente de padrões costumeiros entre os antigos povos bíblicos.

No entanto, os pontos de vista da Igreja nem sempre contrariavam padrões europeus tradicionais. O casamento tardio e altas taxas de celibato eram características, respectivamente, do norte e do sul da Europa pré-cristã (ainda que na Alemanha, por exemplo, se registrassem ambas as características). As mulheres tinham direito ao dote e frequentemente eram herdeiras, notadamente no norte, onde o par conjugal era também relativamente mais importante que no sul, de forma coerente com uma maior ênfase na bilateralidade do parentesco (ainda que a virilocalidade implicasse em ênfase agnática). Se a Europa em geral se diferenciava das sociedades onde predominava o chamado "preço da noiva", no norte europeu a mulher era recebedora de

bens, e não apenas objeto de troca de bens entre homens. Por outro lado, desde a Alta Idade Média, as parentelas tendiam a perder importância, em favor da família conjugal. O cristianismo provavelmente acentuou essas características, enfatizando as relações inter-pessoais mais que inter-grupais. Se o cristianismo enfatizava o individualismo - ainda que como maneira de deslocar as pessoas de uma hierarquia fundada na família e no parentesco para sua própria hierarquia, fundada no modelo de uma família sagrada focalizada em outro pai, o Papa - ela operava, pelo menos no norte, numa situação que já se movia nessa direção.

O casamento consensual é uma característica do cristianismo, e a Igreja se opunha ao casamento imposto pelos pais aos filhos. A ação da Igreja nesse sentido foi mais eficaz naquelas regiões onde já havia uma tendência ao casamento tardio, como na Inglaterra medieval. No entanto, essas tendências sociais não eram lineares; constituiam-se, muito provavelmente, num contexto de tensões, como indica o caso do camponês sueco já mencionado. Não deixa de ser paradoxal que o protestantismo tenha se instaurado justamente na Europa setentrional, pois, se a Reforma foi um acelerador do individualismo, ela também enfatizou, no século XVI, a exigência da concordância dos pais. Por outro lado, pode-se indagar se o "consenso" não seria, afinal, uma expressão da subordinação internalizada dos filhos aos pais. Mais paradoxalmente ainda:

> "... se o consenso (amor, afeto, etc.) era considerado essencial ao estabelecimento do casamento, deixava de ser necessário para sua manutenção" (Goody, 1985:25; grifos

nossos).

Isto é, o divórcio não era admitido (como ainda hoje não o é, pela Igreja) enquanto passou a sê-lo com a Reforma, que rejeitou o caráter de sacramento atribuido ao casamento, tornando-o um assunto mundano. Assim, para os protestantes o amor não era condição para que se efetuasse o casamento, mas sua ausência, ou pelo menos a ausência de um bom entendimento entre os cônjuges, podia conduzir à ruptura do vínculo conjugal.

A condição da mulher igualmente variava do norte para o sul, ainda que sempre subordinada. A noção de honra, relativamente às mulheres, parece associada à idade no casamento. Quebras de honra eram mais graves quando a mulher se casava cedo, quando se tratava de uma virgem de 16 anos, do que quando a mulher permanecia solteira até os 25 anos. No último caso, em muitas sociedades camponesas, até o século XX, ela podia experimentar as delícias da fréquentacion pré-matrimonial. A virgindade das noivas mais velhas não constituia grande problema, e nem mesmo a gravidez se tornava uma barreira ao casamento. Em muitos casos, era até mesmo uma vantagem, e era uma prática bastante difundida (Flandrin, 1975; Laslett, 1977; Hair, 1966). Na Holanda, entre os Boer, e entre os imigrantes holandeses nos EUA, a noiva de fato deveria estar grávida, como prova de sua fertilidade, qualidade fundamental para uma mulher num ambiente camponês.

De maneira geral, essas variações correspondem a diferenças entre o norte e o sul. Nesta última região o casamento era mais cedo e a família extensa se manteve como instituição dominante

até o nosso século. Segalen (1983), analisando provérbios camponeses, verifica que estes, no Sul da França, enfatizam a reclusão das mulheres; sua beleza e perigo; a infelicidade causada pelo amor; a supremacia masculina; sua não participação no trabalho do campo[3]. No norte da França, a imagem é a da mulher forte e trabalhadora, e aí, como na Inglaterra, sua participação na vida social era mais ativa.

Evidentemente, os bons costumes eram bastante diferentes entre as várias regiões européias, e a moralidade cristã nem sempre conseguia se impor aos camponeses.

Flandrin (1984) analisa as categorias de vários moralistas católicos. Um deles, Antoine Blanchard, do século XVIII, ao discorrer sobre a família e o casamento, utiliza 37 categorias fundamentais, das quais uma é o amor - mas que tem apenas um sentido negativo. As categorias mais importantes são respeito, próprio aos filhos e à esposa, e que deve se contrapor ao menosprezo. O respeito era devido também à esposa, pois essa era superior à amante. A cólera era um sentimento peculiar ao marido, que deveria refrear tal arrebatamento; para isso, porém, era necessário que a esposa, um dos motivos da cólera, exercesse as qualidades da paciência e complacência, pois "a cólera é a reação normal ... à obstinação da esposa ou, pior ainda, à recusa de seu corpo". Se "casar-se era melhor que abrasar-se", se o casamento era a domesticação da sexualidade, a esposa não se

---

[3] Tal como registrado no nordeste brasileiro por Rinaldi Meyer (1979), o trabalho da mulher no campo, ou no roçado, constituia uma ameaça à honra do marido-pai.

podia furtar aos deveres conjugais. A cólera, por outro lado, era parte da representação da autoridade, inclusive do marido: o que se condenava era apenas seu excesso.

O ciúme era um sentimento próprio ao marido, nunca da esposa; esta podia experimentar apenas o pesar. A aversão era um sentimento igualmente masculino, tendo por objeto a esposa, e, na opinião do moralista, era causado pelo fato do marido haver se casado com uma mulher da qual não gostava. Não se supunha, porém, que esse pudesse ser um sentimento experimentado pela mulher, pois era ao homem que devia caber o papel ativo no leito conjugal. É muito possível que esse sentimento estivesse relacionado à necessidade de filhos legítimos, condição de alianças e de transmissão.

Como diz Flandrin, esses sentimentos, considerados pecados, prendiam-se ao fato de que os membros da família

> "... estavam indissoluvelmente ligados uns aos outros pelo casamento cristão, pela solidariedade da honra, pela autoridade do pai, e pela dependência econômica de todos com relação ao patrimônio comum" (Flandrin, 1984:150).

Tratava-se, portanto, de sentimentos que militavam contra a estabilidade do casamento. Mas essa estabilidade não dizia respeito apenas à moralidade cristã: ele era, e é, também fundamental para a própria reprodução social camponesa, que supõe uma organização doméstica estável. O divórcio não apenas cria o problema da devolução do dote, o que comprometeria a economia familiar e inviabilizaria outros casamentos na família, mas desorganizaria a divisão de trabalho familiar. Por isso mesmo, a grosso modo, o divórcio é menos comum entre camponeses que entre

proletários.

A categoria amor só surge em sentido negativo, seja como excesso de afeição, inimigo da razão, categoria suprema para o bom casamento (e nesse caso o moralista coincide com a ideologia camponesa), ou como afeição dirigida a uma concubina, como efeito da indiferença da esposa. Não se esperava que o amor organizasse as relações entre marido e mulher. Também em consonância com a ideologia camponesa, o amor romântico era visto como um perigo, na medida em que poderia sobrepor a pessoa individual à pessoa coletiva, e o individualismo cristão tinha seus limites. Até o século XIX os moralistas desconfiavam do amor, notadamente do chamado amor "natural", temido porque podia conduzir os jovens a contrariar a vontade dos pais. Deve-se notar que em praticamente todas as sociedades camponesas, independentemente dos padrões de herança (igualitária ou desigualitária) ou da idade no casamento, o casamento contra a vontade paterna implicava em deserdamento, o que certamente relativisa bastante o "casamento consensual". A Igreja condenava a imposição de uniões que conduzissem ao sentimento de aversão, o que não significa que estimulasse os casamentos contrários à vontade paterna.

A concupiscência era condenada até mesmo no próprio leito conjugal, e definida como adultério, pois afastava as pessoas do amor a Deus, o único amor verdadeiro. O amor conjugal devia ser uma manifestação do amor a Deus, e por isso mesmo, o menos carnal possível. Já dizia S. Jerônimo que nada é mais infame que amar uma esposa como a uma amante.

Somente no século XX o amor carnal passa a ser visto como legítimo - muitos séculos depois que o próprio campesinato o havia legitimado - no contexto de uma reinterpretação dos textos paulinos no sentido da igualdade entre os sexos, porque ambos pertencentes a Deus.

É difícil saber como a pregação moralista agia sobre a sociedade. De um lado, seria ingênuo imaginar que ela não tivesse qualquer consequência, dado o poder, seja do clero católico ou protestante, sobre a aldeia. O peso do luteranismo sobre o campesinato é bem descrito por Moberg (1983), enfatizando a autoridade paterna. O peso do catolicismo não é menor. Por outro lado, se aqueles sentimentos combatidos pelos moralistas foram por eles tão enfatizados, certamente existiam.

Na França, os burgueses urbanos do século XIX se escandalizavam com os costumes camponeses. Nas regiões de direito romano, a autoridade do pai se prolongava até sua morte (como também no país basco espanhol), configurando-se os filhos pela "menoridade adulta", enquanto que na Normandia os pais eram bastante mais liberais para com os filhos e, sobretudo, as filhas. Mas, aí, o que escandalizava a burguesia era o fato das mulheres serem obrigadas a trabalhar nos campos, tornando-as robustas e feias. O rápido recasamento do cônjuge sobrevivente, em caso de viuvez, recasamento esse arranjado antes mesmo do enterro, de modo semelhante ao que ocorria na Inglaterra, não repugnava menos àquelas almas urbanas românticas. Mas, a cultura popular também se ia transformando, como indica a mudança de

ênfase nos provérbios aldeões, desde o século XVI até o XIX. No primeiro destes séculos dizia-se:

> "Ne souffre à ta femme pour rien
> De mettre son pied sur le tien
> Car lendemain la pute beste
> Le voudrai mettre sur la teste"
>
> "Bon cheval, mauvais cheval veut l'éperon
> Bonne femme, mauvaise femme veut le baston".

Já no século XIX dizia-se que "Il faut être le compagnon de sa femme et le maître de son cheval" (Flandrin, 1984: 120-121).

No entanto, até o século XX, a comunidade camponesa exige do marido a demonstração de sua autoridade sobre a esposa. Daí a situação infeliz e ridícula do homem casado com uma herdeira, nas regiões de primogenitura. Em geral, o marido submisso à mulher era, e continua sendo, a despeito da Igreja e do Estado, vitimado pelo charivari ou pela promenade sur l'âne.

O absolutismo havia fortalecido o poder paterno, mesmo porque o Rei se construia ideologicamente por sobre a imagem do pai. Contrariamente, como se viu, a Igreja tentava limitar esse poder. Não se tratava apenas de garantir aos filhos certa liberdade de escolha matrimonial; tratava-se também, e sobretudo, de garantir aos filhos a liberdade de não se casar, isto é, a liberdade do celibato, necessária às vocações religiosas. Com isso, é possível que a Igreja de certa forma, legitimasse também o celibato laico, com freqüência imposto pela família, por razões de herança.

A partir do século XVIII o discurso do Estado começa a ser

iluminado pela Razão. Se a Igreja limitava o poder dos pais, não com base no direito natural dos filhos, mas com base no direito de Deus, os pensadores iluminados, desde o fim do século XVIII repensam o amor, agora visto como categoria da natureza. Se, para pensadores como Locke e Rousseau a sociedade política deve corresponder às leis da natureza, firma-se a idéia de que o mesmo deve ocorrer com a família. Até mesmo textos católicos, no século XIX revelam notável mudança quanto ao amor. Se antes este sentimento era perigoso, e subvertia a ordem social, agora ele parece tornar-se parte dessa mesma ordem, porque esta é percebida como a realização da ordem natural. De acordo com um catecismo muito em voga na França:

> "O termo Amor significa em geral todo afeto que tem seu princípio na natureza, e que atrai, por assim dizer, malgrado a si mesmo, para o objeto amado ... O casamento contratado sem amor é uma espécie de rapto; a pessoa não pertence, segundo o instinto natural, senão àquele que possui seu coração. Só se deve receber o don do Hímen das mãos do Amor; adquirí-lo de outra maneira, nada mais é que usurpá-lo" (Flandrin, 1984: 166).

No século XIX o amor, dado da natureza, não se afasta mais da razão, igualmente dado na natureza, ainda que, em se tratando de uma natureza humana e não animal, não se confundia o amor com a libido.

No que tange à comunidade camponesa, porém, o poder paterno não é uma questão de teologia. O poder paterno encarna as necessidades do patrimônio. Se o casamento tinha por função construir alianças e perpetuar o patrimônio, competia ao pai organizar o casamento, pois competia-lhe, por uma questão de

honra, o papel de guardião desse patrimônio. Um casamento mal feito podia por em risco todos os demais casamentos. Pela mesma razão competia ao pai construir o celibato de alguns filhos. O casamento é por demais importante para ser deixado ao sabor de preferências individuais. Por isso, até mesmo o amor é construído - os jovens frequentemente pensam que se apaixonaram, mas tendem a fazê-lo pelo parceiro mais conveniente aos interesses da casa.

Os iluminados do século XVIII,

> "... sonharam instituir o casamento de amor, mas foram incapazes de fazê-lo enquanto o poder permanecia fundado sobre o patrimônio material. O casamento por amor ... continuou sendo um sonho até que, no século XIX, o essencial do capital herdado se tornasse um capital cultural. As novas aspirações haviam sido expressadas muito antes que as transformações econômicas tornassem possível sua realização. A revolução do sistema conjugal só se fez após a revolução econômica pois só então o casamento de amor poderia se realizar sem por em questão o que restava das estruturas hierárquicas da sociedade" (Flandrin, 1984: 168-169).

O mundo camponês, contudo, permanecia hierárquico e fundado no patrimônio territorial, e este dependia de como os filhos se casavam. Casar-se no interior da comunidade, ou no interior do grupo de parentesco, continua sendo uma das condições de reprodução do campesinato. Não casar-se, permanecendo celibatário, é outra.

ENDOGAMIA E CELIBATO - AS PREFERÊNCIAS CONSTRUÍDAS

Em praticamente todos os grupos camponeses a mulher recebe um dote e em algumas ela também herda parte das terras de sua família. Através do dote, a mulher retira bens de sua família de origem e os transfere, seja para a casa do marido, onde ela irá ser absorvida pela família-tronco deste, seja para a nova propriedade conjugal, a depender dos padrões de herança dominantes. Mesmo neste último caso, porém, os bens advindos do dote serão administrados pelo marido. De um lado, sem dote não há casamento; pelo menos, não haverá um casamento "à altura". Por outro lado, sendo os recursos divididos com o casamento, a cada união conjugal a família tem que reorganizar suas posses. Cada casamento, portanto, afeta a capacidade produtiva da família. Quando a mulher herda, o problema se torna ainda mais grave, não só porque o patrimônio é fracionado, mas também porque a mulher poderá transmitir parte desse patrimônio a alguém que não pertence à sua linhagem (no sentido que este termo tem com relação ao parentesco bilateral de ênfase agnática na tradição norte-européia).

Dote e herança são dois fatores fundamentais com relação à preferência notável dos camponeses pelo "casamento próximo", isto é, pelo casamento consangüíneo e pela endogamia de lugar. Flandrin (1984); Goody (1986), e Bourguière (1986), mostram como na Europa a maior parte dos casamentos camponeses se dá no

interior da aldeia. Dados de campo recentes, relativos a colonos teuto-brasileiros do Rio Grande do Sul, revelam que a taxa de endogamia de lugar atinge 89% nas colônias antigas. Dados relativos a camponeses do Nordeste revelam uma tendência endogâmica ainda mais acentuada.

Na aldeia camponesa francesa, o casamento "fora" era no passado punido até mesmo com violência, e é até hoje condenado. A tendência, como em outras partes da Europa, é a de manter as próprias mulheres como esposas, isto é, fazê-las circular dentro da própria aldeia. Parece tratar-se de uma tradição pré-cristã, inutilmente combatida, seja pela Igreja, seja pelo estado. Isto significa que, se o amor existe, ele é fortemente contido dentro dos limites da aldeia.

Já nos referimos à preocupação da Igreja com a endogamia, e como tal preocupação não encontrava suporte nas Escrituras. Na Inglaterra cristianizada, a endogamia, e principalmente o casamento consangüíneo, chegou a ser severamente punido, passando o homem transgressor a se tornar propriedade do rei, e a mulher propriedade da Igreja (Goody, 1986). É bem sabido como a Igreja ampliou a noção de incesto, de maneira a abarcar vários graus de afinidade e de parentesco espiritual; com a Reforma, os impedimentos foram consideravelmente diminuídos.

Tomás de Aquino foi um dos teóricos da exogamia que mais influenciou a doutrina católica relativamente ao casamento. Sua condenação da endogamia se fundava em três princípios. De um lado, uma consideração de ordem genética: o casamento

consangüíneo resultaria em filhos estéreis. De outro lado, uma condenação moral: somar a sexualidade à natural afeição entre parentes próximos resultaria em excesso de libidinagem, conduzindo o homem para além dos limites da razão. E, em terceiro lugar, o "casamento próximo" limitava os círculos de interação social, reforçava a solidariedade das parentelas e das aldeias, tornando-as unidades fechadas. O primeiro argumento procurava explorar uma das preocupações básicas, seja dos nobres, seja dos camponeses - a possibilidade de não haver herdeiro. O segundo argumento tinha por base a concepção de amor cristão - como observa Goody, o termo incesto deriva de in__castus. O terceiro argumento era de caráter mais claramente político: era preciso romper a solidariedade interna da aldeia e da parentela, submetendo ambas ao poder da Igreja. Neste particular, os interesses da Igreja coincidiam com os do rei, na medida em que este buscava construir o Estado e as identidades nacionais. Como nota Delbos (1983), até a segunda guerra mundial, boa parte das aldeias camponesas da França se caracterizavam mais pela identidade local e regional que pela identidade nacional.

Além do mais, a exogamia facilitava a dispersão da propriedade, o que não só enfraquecia as famílias como facilitava a migração do patrimônio para a Igreja.

Para o campesinato, porém, tais preocupações se revelavam irrelevantes. Manter as mulheres dentro do grupo significava fazer com que o dote circulasse no interior da aldeia ou da parentela, evitando a "exportação" de bens e reforçando as

alianças. A endogamia, ademais, reduzia os riscos envolvidos na aliança e facilitava os cálculos, pois tratava-se sempre, não só de fazer alianças, mas de evitar a **mésalliance**. Além disso, nas regiões de herança igualitária, era a solução para manter a terra no interior da família. De fato, se a herança igualitária fragmentava a propriedade, o casamento consangüíneo, e no lugar, **reaglutinava as terras**[*]. Em algumas partes da Europa, como também na Grécia antiga, o casamento com a filha do irmão do pai chegava a ser obrigatório, e permanece até o século atual como nítida preferência.

Se a mulher herda, ela representa um perigo, pois pode passar a terra para estranhos; é necessário, então, ou deserdá-la (tradição de muitos grupos camponeses), limitando a partilha aos filhos homens, como no Languedoc, ou casá-la com agnados próximos. Deserdar a filha não significava, contudo, privá-la de dote, pois sem ele, ela não se casaria, e não se casando ela, poderia não se casar seu irmão. Mas, na verdade, tudo depende da demografia de cada família, isto é, do número total de filhos e da proporção entre filhos e filhas. O excesso de filhos é sempre um problema, pois significa mais saída que entrada de dotes, ou casamentos "para baixo", desonrando a família. Nesses casos, com freqüência, filhas são dedicadas ao celibato, eclesiástico ou não.

Desde outro ponto de vista, o casamento consangüíneo

---

[*] No Brasil, esse mesmo uso estratégico da endogamia foi observado, associado à troca de irmãs, por Moura (1978) e por E. Woortmann (1988).

contrabalança a ausência de filhos homens, quando associado à adoção. Como mostram Goody & Harrison (1976), o sistema de herança tem que enfrentar o fato de que cerca de 20% dos casais tem apenas filhas, enquanto outros 20% não tem filho algum. O primeiro problema é resolvido pelo casamento consangüíneo: casando a filha com o filho do irmão (e condenando outras ao celibato) a terra (e o dote) ficam em família. O segundo problema é resolvido pela adoção, geralmente de um parente, e pelo casamento do adotado com uma prima.

É interessante notar que durante muito tempo a Igreja condenou não só o casamento consangüíneo como também a adoção. Se as porcentagens acima são corretas, e considerando-se o estímulo ao celibato feminino eclesiástico, boa parte das terras poderiam passar aos conventos.

A endogamia, mostra Bourguière (1986) não é consequência nem do isolamento geográfico nem do tamanho da aldeia. O casamento consangüíneo não é maior nas aldeias pequenas que nas grandes, e não resulta daquilo que no Brasil colonial se chamava "a angústia do lugar". A endogamia - seja de lugar, seja de sangue - é um comportamento desejado, e não uma consequência da geografia. Por outro lado, ela tanto se observa nas regiões de partilha igualitária como desigualitária. No primeiro caso, é preferível conjugar a consaguinidade com o lugar; no segundo caso, a integridade do patrimônio está assegurada pela unigenitura (preponderantemente masculina), mas os dotes circulam entre casas da mesma aldeia (que não são consideradas parentes entre si), ou

entre casas geograficamente distantes mas genealogicamente próximas - entre uma maison aînée e uma maison cadette, produzindo um cenchaînement d'alliance. Por outro lado, a endogamia de lugar nem sempre é possível, pois nem sempre existe cônjuge adequado disponível, por um conjunto de razões que vão desde a ênfase na homogamia (pois o casamento hipogâmico desonra a família) até os efeitos do celibato, que retira cônjuges possíveis dos circuitos de trocas matrimoniais. O que se observa então é uma ampliação das trocas fora da aldeia, mas dentro das relações de parentesco.

A endogamia de lugar pode, contudo, dar lugar à consangüinidade, como no Piemonte italiano; aí não é a consagüinidade em si mesma que é buscada, mas a renovação de alianças que legitimem a vizinhança. Já na Bacia Parisiense, região de partilha igualitária, a memória genealógica é curta (e não há qualquer interesse em aprofundá-la perante os tribunais eclesiásticos). Ali, para além de um círculo muito estreito de parentesco, as relações matrimoniais privilegiadas confundem um parentesco horizontal vago com os horizontes da aldeia. No Nordeste brasileiro, lugar e sangue se fundem nas representações sociais e, assim como em outras partes, o campesinato privilegia decididamente o casamento com primos em primeiro grau (E. Woortmann, 1988; Soares, 1987; Godoi, 1987).

Se os padrões de herança estão relacionados aos usos sociais da endogamia, eles se relacionam igualmente ao sentido do celibato. Celibatários existem em qualquer situação, mas é

possível que nas regiões de primogenitura, o celibato masculino se configura como necessidade social, associado à emigração.

Nestas últimas regiões - como no Béarn francês e no país basco - só um filho casado pode permanecer em casa. São as regiões caracterizadas pela famille-souche francesa, pela stem-family irlandesa ou pela Stammhaus alemã. Ali, predomina uma classificação desigualitária dos filhos, que opõem o primogênito ao caçula, e os filhos às filhas. Dessa classificação resulta o casamento obrigatório do herdeiro de uma casa com uma filha não herdeira de outra, casamento esse cercado de muitos cálculos econômicos e sociais, e a emigração de outros filhos (para os quais o casamento pode ser livre, isto é, guiado pelo amor romântico). O primogênito pertence à casa; ele é, como diriam os antigos romanos, o filho do dever. Algumas filhas igualmente o são, mas em outro sentido, pois terão que se casar segundo os interesses da casa, ainda que não a herdem. O caçula é um homem livre porque não foi herdado pelo patrimônio, mas não poderá se reproduzir como camponês no local.

Além do herdeiro, porém, mais alguém permanece na casa, um irmão celibatário. Nem sempre é possível convencê-lo a ficar, mas a família se esforça para construí-lo, pois ele não é apenas um adendo, uma unidade de força de trabalho que poderia ser substituída por assalariados ou agregados. O celibatário poderia ser classificado como uma espécie de "reserva estrutural", em função de alianças estabelecidas, pois ele torna possível um casamento levirático, em caso de falecimento do irmão casado. É

preciso notar que em algumas regiões camponesas, a viuvez conduz à devolução do dote, às vezes acrescido de "juros", como no Languedoc, e que devolver o dote constitui sério problema. Em outros casos, como na Irlanda, o irmão celibatário poderá ser necessário para o country divorce: em caso de comprovada infertilidade do casal herdeiro, este é obrigado a transferir o patrimônio para um irmão do marido, e este irmão terá que se casar para assegurar a continuidade da família. é preciso, portanto, ter muito cuidado ao calcular o casamento dos filhos.

No que concerne à reprodução do patrimônio, portanto, existem aqueles que devem se casar "dentro", e existem aqueles que não devem se casar. Existem também aqueles que se casam mais cedo, como os filhos de camponeses mais abastados, e aqueles que se casam mais tarde, como os filhos de camponeses mais pobres. Existem também aqueles que não se casam, não para preservar o patrimônio, mas pela inexistência deste, como é o caso de jornaleiros e jornaleiras (estas últimas, frequentemente mães solteiras) em Portugal (O'Neill, 1983). Vale notar, por outro lado, que o celibato resulta em certa proporção de filhos ilegítimos.

O celibato eclesiástico é outra forma de preservar o patrimônio ou, no caso de camponeses pobres, de erguer a honra da família. é uma forma de combinar a emigração com o celibato, tornando este último uma situação honrada (em contraposição ao celibatário que permanece em casa, sob a autoridade de um irmão). Produzir padres é uma das especialidades dos colonos teuto-

brasileiros do RS, como também dos ítalo-brasileiros do ES[5]. No RS há famílias onde necessariamente se produz pelo menos um membro do clero a cada geração. Há casos excepcionais em que todos os filhos de uma família se tornaram padres. Grossi (1986) mostra, para Sta. Catarina, que freiras são em larga medida recrutadas entre colonos fracos. Esses celibatários são considerados afastados da partilha das terras, pois os gastos com sua educação são concebidos como equivalentes à sua parte na herança. O caso de uma família de colonos do RS é ilustrativo: de 11 filhos, quatro se tornaram padres e duas filhas se tornaram freiras. Três outras filhas se casaram e foram com seus maridos para Sta. Catarina. Coube ao filho mais jovem (o padrão dominante é a ultimogenitura) receber o patrimônio da família; foi o único a casar-se e permanecer no lugar. Um patrimônio que deveria ser dividido entre 11 filhos, permaneceu intacto.

Segalen (1980), encontrou localidades da Provence onde o celibato chega a 32%, num caso, e 51% em outro. No RS, um caso extremo é o de uma família em que, à parte aqueles que emigraram, todos os filhos, de ambos os sexos, permaneceram celibatários. Entre eles replicou-se a divisão de trabalho por sexo, exercendo os irmãos os papéis atribuídos ao marido, e as irmãs aqueles atribuídos à mulher. O mais importante, porém, é que o patrimônio permaneceu intacto, sendo transferido a um afilhado (sobrinho).

---

[5] O estudo comparativo do celibatário, entre camponeses de origem italiana e de origem pomerana, respectivamente católicos e evangélicos, no Espírito Santo, está sendo levado a efeito por Lélia Lofego, aluna de pós-graduação em antropologia da UnB.

Assim, uma geração foi suprimida no que diz respeito à partilha.

Em sociedades camponesas o celibato não é apenas o resultado de "acidentes de percurso" na vida das pessoas. Ele é socialmente construído, como estratégia de preservação do patrimônio. Endogamia e consangüinidade, como preferências, e celibato podem ser pensados como duas faces de uma mesma moeda, e quem faz o jogo é o patrimônio.

ESTUDOS DE CASO.

O exame de alguns casos exemplares, relativos ao casamento e ao celibato em sociedades camponesas poderá deixar mais claro o significado dessas instituições, assim como apontar para as diferenças que se escondem sob o rótulo de "campesinato". Tomaremos como exemplos, o casamento entre camponeses ingleses; a família coletiva dos camponeses eslavos balcânicos; os padrões matrimoniais e a ilegitimidade na Áustria; o casamento indesejado em Portugal, e o casamento construído no Brasil.

Inglaterra: o ritual do casamento camponês.

A cerimônia de núpcias, em grupos camponeses da Inglaterra, até o final do século XIX (quando esse campesinato desaparece) é descrito em detalhes por Gillis (1984). As núpcias constituíam um acontecimento político da maior importância, reservado apenas para aqueles que possuíam a propriedade necessária para assegurar

as necessidades de um grupo doméstico. O termo husband tinha um significado que transcendia ao estado conjugal, implicando um status social superior ao do celibatário. O casamento, entre os mais bem sucedidos na vida, iniciava-se pela troca de cartas entre o pai do pretendente e o pai da pretendida. Sendo a resposta favorável, o candidato passava a frequentar a casa da noiva.

Negociações de casamento só eram possíveis entre iguais, por isso seria impensável um tratado de casamento entre um pai e um solteiro. Por outro lado, contatos entre jovens de sexos opostos eram raros, seja por efeito da vigilância da comunidade, seja por efeito da própria divisão social do trabalho, que tendia a segregar os gêneros. Os contatos através dos quais dois jovens se avaliavam reciprocamente eram ritualizados: eventos religiosos e festividades cíclicas. A própria ritualização impedia contatos mais íntimos. Até as danças, do tipo da quadrilha, mantinham as pessoas afastadas. Como diz Gillis (1983: 131): "numa questão tão delicada e importante como o casamento, as partes preferiam adiar as negociações face-a-face até que tudo estivesse previamente preparado". Essa preparação era feita através de amigos do candidato, que não se atrevia a falar diretamente com a moça. Eram usadas também maneiras simbólicas de fazer a corte: mensagens crípticas por ocasião do dia de São Valentim, pequenos presentes, etc. Somente após ter-se assegurado quanto à receptividade da moça, passava o jovem a cuidar das negociações formais com o pai da futura noiva, utilizando-se de um

intermediário de mais idade e de mais respeito, com freqüência, o pároco da aldeia. Por outro lado, se a avaliação recíproca era favorável, os dois jovens tratavam logo de influenciar seus respectivos pais.

Todo esse processo indica que, por um lado, não se podia falar de casamentos arranjados, sem a anuência dos noivos; por outro lado, não se pode tampouco dizer que o casamento ocorria contra a vontade dos pais, mesmo porque estes eram os atores finais do acordo entre as duas famílias; de qualquer forma, não poderia haver casamento sem terra, e esta só era obtida por herança ou transmissão por ocasião do casamento.

Na mesma noite em que o contrato havia sido firmado, os noivos eram acorrentados um ao outro e deitados na cama, "várias semanas antes de irem para a igreja" (Gillis, 1984: 133). Mesmo os puritanos concordavam com a necessidade dos noivos se conhecerem intimamente antes do casamento, pois sendo este indissolúvel, o período probatório era necessário para assegurar que não existiam impedimentos entre os noivos. Relações sexuais pré-matrimoniais institucionalizadas entre os noivos, ainda que ferindo os bons costumes das igrejas cristãs, eram, e ainda são, comuns a vários grupos camponeses, como já mencionamos. Em alguns casos, o casamento só se concretizava após a noiva ficar grávida. O costume inglês certamente permitia ao noivo afirmar sua virilidade; se constatada a impotência do noivo, era mais conveniente não fazer o casamento que desfazê-lo após a cerimônia religiosa final. Por outro lado, as "várias semanas que decorriam

antes do casamento, permitiam às famílias interessadas observar a interrupção da menstruação, indicativa de uma gravidez. Essa "liberalidade" aponta para duas implicações fundamentais do casamento: a descendência, que supõe a fertilidade do casal, e a aliança, que supõe que a união conjugal não deva ser rompida após sua consecução ritual.

O processo de casamento comportava ritos de separação e de agregação, e marcava, de um lado, a superioridade dos casados sobre os solteiros e, de outro, a autoridade do marido e da mulher. Essa é uma sociedade que não privilegiava o celibato; solteirões e solteironas eram eternos subordinados. Pequenos presentes eram dados pelos noivos aos seus amigos, isto é, ao grupo de pares do qual iriam se afastar, "uma forma de compensação aos antigos pares que agora se tornavam subordinados na estrutura social da aldeia" (idem, 133). Os pares do noivo dirigiam-se à casa da noiva, a fim de retirá-la de lá, encontrando a resistência de "fortes e valentes homens incumbidos de impedir a retirada da noiva; nesse meio tempo, a noiva estaria guardada e as portas trancadas" (Idem, 134). A noiva devia chorar e lamentar-se em altas vozes; se conseguisse verter lágrimas, isso era considerado um mérito.

Uma vez "conquistada" a noiva, seu pai, na soleira de sua porta, transferia sua autoridade para o noivo, e não conduzia a filha ao altar. A cerimônia religiosa era, de resto, relativamente desimportante.

Uma série de obstáculos eram ainda interpostos aos noivos

durante o caminho para a igreja, e a caminho de sua nova casa. Podia-se até mesmo bloquear a porta da igreja, até que o noivo tivesse pago uma indenização àqueles que não se casaram: cada casamento, evidentemente, retira uma noiva do mercado matrimonial. Se por acaso, ou temeridade, o noivo era de outra aldeia, os protestos rituais dos solteiros podiam chegar a considerável violência. A conclusão de Gillis merce ser transcrita:

> "A cada passo as grandes núpcias celebravam e reforçavam a ordem social existente. Todos os níveis da comunidade estavam presentes ... Os pobres eram convidados, como um gesto apropriado de caridade. Jovens e velhos desempenhavam seus papéis atribuídos, e a presença feminina enfatizava a subordinação. As mães eram inteiramente ausentes, e o papel da noiva enfatizava sua subordinação ... O mesmo se aplicava à refeição festiva, organizada e servida pelos homens, ressaltando ainda mais que a casa continuava sendo um domínio masculino.
> A política dos assuntos de casamento, refletida nos vários ritos, era enormemente complicada. Os sentimentos paternos de perda eram especificamente reconhecidos nas práticas que antecediam o ritual na igreja, e dramatizavam a noção de que 'o noivo foge com a noiva sem o consentimento dos pais' ... Havia numerosos aspectos da grande núpcia especificamente direcionados a aplacar os sentimentos de inveja, especialmente de irmãos e irmãs solteiras, cujas probabilidades de casamento eram afetadas pela distribuição da propriedade familiar. Eram obrigados a dançar de meias ... uma forma suave de humilhação destinada a 'combater sua má sorte' e propiciar-lhes maridos. Antigos amantes eram também ridicularizados e obrigados a pagar multas ... Isso se destinava a exorcisar aqueles sentimentos que, se não terminados ou redirecionados, poderiam ser desagregadores quanto à ordem social. O amor era considerado uma doença ... um elemento excessivamente instável para constituir a base de um casamento. Suas qualidades patogênicas eram transferidas ... para os solteiros. Era bastante apropriado aos jovens, mas não àqueles que haviam assumido as responsabilidades de uma nova família. Tomado como um todo, o ritual do casamento camponês e artesão visavam promover a harmonia social numa comunidade palpavelmente hierárquica e desigual. Por sua vez, a comunidade considerava-se autorizada a intervir, para restaurar a ordem, sempre que a discórdia conjugal se fazia notar. Na Inglaterra camponesa,

o charivari, que ridicularizava maridos corneados ou dominados, expressava o direito reconhecido de intervenção comunal. O casamento era uma instituição pública, onde a privacidade do indivíduo era secundária ao bem público maior" (Gillis, 1984: 136-137).

Os pobres, pelo contrário, eram pressionados a não se casar, o que conduzia à fuga e aos casamentos clandestinos, através de párocos "renegados". Gradativamente o casamento camponês desaparece da Inglaterra, por efeito das transformações capitalistas no campo e da industrialização, e cede lugar ao que Gillis chama de casamento proletário: sem festas, sem noivado formal, de preferência longe dos parentes, para evitar despesas. Grande parte das pessoas já não vivia mais em suas aldeias natais, e, ao se chegar ao final do século XIX, a propriedade territorial já não era mais um componente básico do casamento.

Balcãs: a família coletiva.

O campesinato eslavo da região balcânica foi estudado por Hammel (1968) e por Denich (1974). Compõe-se majoritariamente de cristãos ortodoxos e minoritariamente de muçulmanos. Até os anos 60 de nosso século ele se organizava, desde o ponto de vista do parentesco, em patrilinhagens exogâmicas e em unidades corporativas menores, conhecidas como zadruga, chefiadas por um patriarca e com um patrimônio comum. A zadruga é fundamentalmente uma unidade patrilocal, e todos os membros masculinos são agnados. Seu tamanho é variável, entre 15 e 80 pessoas, mas nos anos sessenta a média girava em torno a 10 membros.

Apesar de uma ideologia de perpetuidade, a **zadruga** passa por processos de fissão, e é importante notar que essa fissão é sempre atribuída às mulheres. O conjunto de mulheres de uma mesma **zadruga** não era unido por laços de parentesco, isto é, de filiação e descendência, em decorrência do padrão residencial e da exogamia de linhagem. Por isso, eram frequentes os conflitos entre mulheres, na defesa dos interesses de seus próprios filhos, induzindo o conflito entre seus maridos (segundo as interpretações masculinas). Um dos sinais de uma fissão iminente era dado quando, contrariando o padrão geral, cada esposa passava a servir à mesa apenas a seu marido. De hábito, o conjunto de homens comia junto, servido coletivamente pelo conjunto de mulheres, que por sua vez comiam juntas quando os homens haviam terminado.

O amor materno, poderia se dizer, provocava rupturas no amor fraterno, mas não conduzia ao amor conjugal. De fato, é duvidoso que se possa falar de amor conjugal no contexto coletivista da **zadruga**.

É preciso ressaltar que a propriedade fundamental era coletiva. Se uma esposa possuía um dote em terras, esse dote era incorporado às terras comuns do grupo. Uma das acusações feitas às mulheres era a de que retinham para seus filhos seu dote. Por outro lado, as mulheres não herdavam, com excessão dos casos em que não havia irmãos, casos esses em que apenas uma filha herdava, permanecendo em sua **zadruga** de origem, enquanto as demais se casavam fora. O homem que se casasse com uma filha

herdeira tornava-se adotivo de seu sogro, adotava seu patronímico e os ritos religiosos da zadruga de adoção[6]. Tratava-se, em geral, de alguém com recursos a menos e irmãos demais. Como ressalta Hammel, essa inversão do padrão normal estava associada a fatores demográficos:

> "Em áreas de baixa taxa de natalidade, onde a probabilidade de se ter apenas filhas era consequentemente alta, havia muitos domazetovi[7]. Por exemplo, onde o número médio de filhos por família era de dois, cerca de um quarto de todos os casais tinham apenas filhas; em geral, metade das mulheres se casavam fora e metade permanecia em casa, aceitando um domazet. Assim, cerca de um oitavo de todos os homens casados eram domazetovi" (Hammel, 1986: 18).

As condições de herança se modificaram nos tempos mais recentes, e as filhas, além do dote, podiam exigir seu miraz, isto é, a herança feminina. Isso afetou as possibilidades de casamento, pois os homens passaram a recusar noivas sem herança, isto é, sem terra que viessem a compensar a perda para o grupo daquela parte do patrimônio que coube à irmã, e com isso quebrava-se a integridade da zadruga. As mudanças no padrão de herança podiam, então, resultar numa certa proporção de mulheres celibatárias.

No entanto, "aceitar o miraz era visto como um ato de incrível mau gosto" (Hammel, 1986: 19). Por vezes, o miraz era

---

[6] Neste particular, a situação do marido era semelhante à da iê (casa) japonesa, do mariage à gendre na maison francesa, ou do incoming husband irlandês. Em todos os casos tratava-se de uma situação de subordinação.

[7] Plural de domazet, termo que designa o genro e cunhado. Note-se que, no padrão normal, não havia cunhados, mas apenas cunhadas no interior de uma zadruga.

usado pelas mulheres como arma nas disputas internas da zadruga do marido. Em geral, porém, tal como ocorre também no Brasil, a irmã transferia sua parte da herança para um irmão (Cf. Moura, 1978 e E. Woortmann, 1988). Seria mais correto dizer que ela fazia com que o miraz retornasse ao todo que constitui a zadruga.

Sendo as linhagens exogâmicas, pertencer à mesma bratzva (linhagem), ou cultuar o mesmo santo padroeiro, constituía impedimento matrimonial, nos termos da cultura camponesa. Assim, as primeiras conversações entre dois possíveis noivos tendiam a girar em torno a genealogias e ao culto do padroeiro. Até recentemente, pelo menos, havia um limite genealógico e ritual à livre escolha do cônjuge. Mas, as possibilidades e impossibilidades matrimoniais moviam-se entre o direito costumeiro, isto é, o "sistema de parentesco", e o direito canônico. Como este último, tal como o direito civil, reconhece o parentesco cognático, aquilo que é pensado como exogamia desde o ponto de vista consuetudinário, é considerado incesto desde o ângulo da Igreja Ortodoxa, que inclui nos graus de impedimento (mais amplos que os da doutrina católica atual) também os parentes uterinos. Isto implicava em conflitos, pois, se não há um padrão de casamento prescritivo, há, ou havia até algumas décadas, uma nítida tendência ao casamento com primos em primeiro grau matrilaterais. A exogamia de linhagem, portanto, implicava uma endogamia de consangüinidade, tão comum a grupos camponeses. Como ressalta Hammel, num grupo social onde todas as pessoas são aparentadas entre si, as proibições agnáticas tendem a conduzir a

uma certa unilateralidade de laços de afinidade. Há, todavia, outras razões, estreitamente ligadas à "política" feminina, como será visto adiante.

O caráter corporativo da zadruga se expressa na acumulação do dote, ou do "preço da noiva", responsabilidade do grupo como um todo, assim como na prática do levirato, podendo a viúva tornar-se a segunda esposa de um cunhado caso esse já fosse casado. O sororato, por sua vez, era praticado até os anos 50. Há referências ao fato de que a esposa do irmão do pai podia ser herdada por um homem da zadruga. Como se vê, os esforços do cristianismo em impor "bons costumes", tarefa iniciada nos albores da cristianização da Europa, não surtiu grandes efeitos nesse campesinato. Aí, até recentemente, herdava-se esposas de uma geração anterior. Essas práticas significam também que esse campesinato coletivista não aceitava o celibato pós-marital, mesmo porque devolver uma viúva implicava devolver o dote.

O corporativismo da zadruga se expressa igualmente no acesso sexual às mulheres. Segundo um camponês mencionado por Hammel, "juntos nós comemos e juntos nós trepamos". O jus_prima_nocis, direito do patriarca do grupo, era praticado até as primeiras décadas de nosso século. A primeira prática era explicada pelo grupo como decorrência do trabalho migratório, que levava os homens a se ausentarem durante longos períodos. A segunda, pelo hábito dos pais de casarem seus filhos, ainda menores, a mulheres de mais idade. Por outro lado, o irmão do noivo, pelo menos em algumas regiões, dormia com a noiva a caminho da cerimônia de

núpcias. Novamente, afrontava-se os "bons costumes". Para Hammel a explicação desses padrões de comportamento sexual estaria no princípio da substitutabilidade dos indivíduos no interior de um grupo corporativo. A corporatividade explicaria também o costume de casamento entre dois irmãos e duas irmãs, e a troca de irmãs (comum a muitos outros grupos camponeses, inclusive no Brasil). Mas, considerando de um lado que nesse campesinato, como em outros, são as mulheres que circulam, enquanto os homens permanecem fixos, e considerando o coletivismo da zadruga, poderia-se dizer que as mulheres pertenciam à zadruga como um todo. Esse padrão de acesso sexual parece mais difundido nas áreas onde predominava o "preço da noiva", coletivamente pago pelo grupo de homens. A zadruga constituía uma totalidade, mais que um espaço para escolhas individuais. O que parece promiscuidade aos olhos ocidentais individualistas, acostumados à família nuclear e à monogamia, constitui expressão de um coletivismo, de uma forma particular de realização de um valor "holista".

Paradoxalmente, porém, são as mulheres, que exercem certa individualidade. É entre elas que eclodem os conflitos que conduzem à fissão da zadruga, ainda que as causas reais estejam fundamentalmente localizadas no excesso de pessoas, à medida que se acumulam as gerações, num espaço de terras que permanece o mesmo. Por outro lado, são as mulheres que respondem pela tendência ao casamento matrilateral. Como em outros grupos, são elas as arquitetas do casamento dos filhos, e seu interesse é o

de trazer para dentro da zadruga onde vivem como estranhas, mulheres de seus próprios grupos de origem, para se tornarem aliadas.

Denich (1974) mostra que em grupos como esses, o papel das mulheres é o de produzir herdeiros masculinos para seus maridos, isto é, perpetuar as organizações que concentram o poder nos homens. Parafraseando Lévi-Strauss, diz ela que a troca de mulheres em sociedades patrilineares, leva à formação de grupos de homens, e não de grupos que reconheçam a igualdade de ambos os sexos.

Nessa sociedade camponesa os casamentos são arranjados pelos pais (ainda que frequentemente arquitetados pelas mães). A mulher ingressa num grupo doméstico como uma estranha, sem qualquer vínculo sentimental com o grupo, nem mesmo com seu marido. O dilema desses grupos, ou de quaisquer outros grupos agnáticos, é o de lidar com a presença anômala daquelas pessoas que estão no grupo mas não são do grupo. Como também observou Hammel, o foco dos interesses das mulheres, está em seus filhos; o foco de seu amor é um foco de conflitos.

Subordinadas aos interesses do grupo como um todo, as mulheres são como que esposas coletivas de um marido coletivo. Sua função primordial é a de produzir filhos homens e por isso mesmo é triste o destino de uma mulher estéril, ou que gere apenas filhas, mesmo porque ela nunca terá um vínculo de sangue permanente no grupo.

A subordinação das mulheres é ritualizada de diversas

maneiras. É a elas que cabem os trabalhos mais pesados, jamais realizados pelos homens, sob pena de perda da honra. Elas não são, de maneira alguma, o "sexo frágil". Na Sérvia, as "manières à table" são sugestivas: os homens se dispoem, a partir da cabeceira nobre, ocupada pelo patriarca, segundo uma ordem hierárquica, dos mais velhos aos mais jovens, e a hierarquia das mulheres, também por idade, começa nesse espaço simbólico a partir dos homens de status mais baixo. Isto é, a mulher de status mais alto é inferior ao homem de status mais baixo. O padrão de nominação expressa igualmente sua subordinação. Na Sérvia, na Albânia, na Grécia, etc., após o casamento, a mulher é conhecida apenas pela forma possessiva do prenome de seu marido, perdendo a identidade representada por seu próprio prenome.

Se a conduta sexual era, como vimos, muito "liberal", exige-se, no entanto, que a noiva seja virgem, o que não significa, contudo, que o "don do Hímen", como dizia o moralista iluminado antes citado, pertencesse a seu marido. Como vimos, as primícias eram muitas vezes apanágio do patriarca. O casamento é uma aliança entre homens, e o contrato exigia a virgindade, como uma questão de honra entre homens. Se por um lado, rapazes eram casados com mulheres mais velhas, ocorria igualmente que meninas impúberes eram entregues à zadruga do marido (ou futuro marido, dependendo do ponto de vista). Não se tratava absolutamente de amor, mas de aliança, e a tenra idade da menina era uma garantia de virgindade. Qualquer deslize com relação à virtude, era culpa do grupo de parentes do marido, que devia zelar por ela.

O casamento, por sua vez, implicava fidelidade, sendo o adultério severamente punido, até com a morte. Os textos falam de ciúme do marido, mas é preciso contextualizar a questão. Entre os Sarakatsani gregos, onde predomina a família nuclear, adultério consiste em relações sexuais com qualquer homem que não o marido. Mas entre aqueles camponeses organizados em zadruga, o adultério parecia ser mais uma traição ao grupo como um todo, pois como se viu registravam-se relações sexuais, ou só "jogos sexuais", "da cintura para cima" com outros homens do grupo, além do marido. O que está em jogo é a honra do grupo como um todo, e o chefe do grupo, não necessariamente o marido em causa, torna-se objeto de ridículo público. Como nota Denich, a severidade das sanções expressa a dominância coletiva do grupo agnático, mais do que do marido individual, sobre a mulher.

Existem todavia, diferenças entre regiões predominantemente pastorís, e regiões agrícolas. Nestas últimas, o controle sobre as mulheres é menor, e as relações sexuais pré-matrimoniais são vistas com maior tolerância.

Austria: Ilegitimidade, celibato e padrões de herança

Khera (1981) estudou dois grupos camponeses austríacos diferenciados pelo padrão de herança, investigando a relação entre relações sexuais pré-maritais, ilegitimidade e celibato, numa sociedade onde o casamento é determinado pelas condições de herança. A autora parte de uma crítica à generalização de Goody

(1976) de que, naquelas sociedades onde as mulheres herdam terras, haveria uma forte tendência a controlar seus casamentos: "uma herdeira não pode simplesmente casar-se com qualquer um; seu cônjuge será escolhido para ela" (Goody, 1976: 13). Por outro lado, afirma o mesmo autor, nessas sociedades as relações sexuais pré-maritais seriam proibidas, pois poderiam conduzir a casamentos indesejados.

A primeira afirmativa de Goody não envolve problemas, a não ser o fato de que nas sociedades onde a mulher não herda terras, o casamento também é arranjado. Quanto à segunda proposição, observa Khera que em muitas sociedades camponesas o sexo pré-marital é permitido, mesmo quando "o casamento joga um papel importante na transferência da propriedade de uma geração para a outra" (Khera, 1981: 307). A Áustria, cujo campesinato se caracteriza pela liberalidade quanto ao comportamento sexual pré-marital*, é um exemplo de que tais relações não afetam os arranjos matrimoniais. Nessas sociedades, por outro lado, tende a haver uma elevada taxa de ilegitimidade, e os filhos ilegítimos (tidos antes do casamento) podem ter algum acesso à propriedade. A Áustria, ademais, permite comparar sociedades que se assemelham quanto à liberalidade pré-matrimonial, mas que se diferenciam no que toca aos padrões de herança. Na Áustria camponesa, nos últimos 150 anos, a taxa de ilegitimidade tem sido consideravelmente alta.

---

* Deve-se notar, contudo, que a Áustria é um país tradicionalmente católico. No entanto a religião oficial, neste particular, não afeta o campesinato.

Entre esses camponeses o sexo entre jovens é considerado normal e, sobretudo, inevitável, tanto para rapazes como para moças. Jovens solteiros, organizados em "clubes" (Burschenschaftem, Ruden), arranjam encontros com moças, e cuidam de impedir que rapazes de outras aldeias tenham acesso a elas.

> "As pessoas jovens eram deixadas livres quanto às suas iniciativas pré-maritais. O controle paterno sobre as filhas era muito pouco rigoroso, de modo que existiam amplas oportunidades de encontros privados. Visitas noturnas de rapazes às janelas das moças, com o objetivo de adentrar seus quartos, eram comuns ... no entanto tais "love affairs" não conduziam, em si mesmos, ao casamento. O casamento só poderia resultar se a situação econômica de ambos fosse equivalente" (Khera, 1981: 309).

Mesmo que a situação econômica fosse equivalente, não resultava necessariamente o casamento, ainda que aquelas visitas produzissem uma gravidez.

Se a permissividade referida é comum a toda a Áustria, a taxa de ilegitimidade é consideravelmente mais baixa na região em que se pratica a herança igualitária. Essa região contrasta com as demais, onde se pratica a herança indivisa, isto é, a unigenitura. Nessas últimas a taxa de ilegitimidade é elevada; ali também "o acesso à terra e a oportunidade de estabelecer um grupo doméstico, e portanto de casar-se, era limitado a uma certa proporção da população" (Khera, 1981: 310). Pode-se deduzir que nessas regiões o acesso limitado à terra favorece o celibato, juntamente com a ilegitimidade. Esta última seria o resultado mais dos padrões de herança que dos padrões de sexualidade pré-marital.

Nas áreas de unigenitura, observa-se um crescimento populacional pequeno, e a ausência de um proletariado rural auto-reprodutivo, porque pessoas sem propriedade não se casam. O padrão de herança, juntamente com aquele que permite a existência de apenas um casal por propriedade, responde pelo fato de que são poucos os que se casam, e pelo casamento tardio, pois o herdeiro só pode se casar depois que o casal ascendente se "aposenta" e transfere a autoridade àquele filho.

Na região de partilha igualitária essas restrições inexistem, e o casamento é mais frequente. Significativamente, porém, o casamento entre primos próximos é preferencial. Aí o crescimento populacional é mais acentuado (apesar de uma alta taxa de emigração); o casamento é mais generalizado e mais precoce.

Estudando em detalhe uma paróquia caracterizada pela herança indivisa, Khera observa que a taxa de nascimentos ilegítimos cresce, entre os séculos XIX e XX (até a Segunda Grande Guerra), chegando a 40%. Paralelamente, eleva-se a idade média de casamento, que passa de 24 para 31,6 anos entre os homens, e de 22,6 para 27,2 entre as mulheres. As razões parecem estar nos custos crescentes de indenização aos não-herdeiros. Mas, ao mesmo tempo, eleva-se também a proporção de legitimação de filhos ilegítimos, por ocasião do casamento da mãe. Como diz Khera:

> "Um tema recorrente das histórias orais de famílias ... é o de que os casais impedidos de se casarem durante anos, dada a recusa dos pais em se aposentarem, frequentemente tinham mais de um filho ao tempo em que finalmente podiam legalizar sua relação. Nesse meio tempo, as mulheres juntamente com seus filhos viviam em suas casas paternas, recebendo a

visita noturna dos futuros maridos" (Khera, 1981: 313).

Portanto, se a herança indivisa gera celibatários, gera igualmente uma espécie de semi-celibato, pelo retardamento da idade de casamento. Por outro lado, o crescimento populacional nessa paróquia foi lento.

Filhos ilegítimos não impediam o casamento das mulheres, mesmo que fossem filhos de outros homens que não o marido. Esses filhos, por outro lado, tendiam a ser legitimados. Dada a herança indivisa e a possibilidade de escolha do herdeiro, não havia perigo da propriedade passar às mãos de filhos de outros homens. É preciso notar que, se a presença de filhos não impedia o casamento, a ausência de dote o fazia. Por outro lado, como os filhos ilegítimos não recebiam propriedade, suas possibilidades de casamento eram bastante reduzidas. Deduz-se daí que, se o celibato e o casamento tardio produzem a ilegitimidade, esta conduz, por sua vez, ao celibato. Conduz ainda a mais uma geração de ilegítimos, visto que o casamento exige a terra. Note-se que mesmo quando a taxa de legitimação atinge seu máximo, ainda assim 51% dos filhos ilegítimos não foi legitimada.

Essa situação austríaca pode ser comparada à Irlanda, estudada por Arensberg (1959, 1968). Na Irlanda, caminhou-se historicamente de uma herança igualitária, ao tempo em que havia abundância de terras, para a imposição de uma herança desigualitária, com o consequente aumento no número de celibatários.

Na paróquia de herança compartilhada, ao contrário, o crescimento populacional foi muito acentuado. O casamento era relativamente precoce; no entanto, a idade média de casamento elevou-se, entre 1832 e 1943, de 22 para 25 anos entre os homens, e de 20 para 21 anos entre as mulheres. É um padrão distinto de outras regiões, de tradição nórdica, onde a herança igualitária coincide com um casamento bem mais tardio, como a Inglaterra do século XVII:

> "Entre pequenos proprietários e artesãos, a nupcialidade era um status privilegiado, e o casamento um evento de significado político e social enorme, reservado para pessoas com 25 a 30 anos que haviam adquirido ou a propriedade (no caso dos camponeses) ou os privilégios de ofício (no caso dos artesãos) necessários ao estabelecimento de uma família separada" (Gillis, 1984:130).

O casamento tardio não é, portanto, um efeito da modernidade, mas um padrão tradicional entre camponeses de muitas regiões européias, enquanto que em outras regiões, de tradição mediterranea, provavelmente tendia a predominar o casamento precoce.

Juntamente com a elevação da idade ao casar, eleva-se também nessa paróquia a proporção de nascimentos ilegítimos, muito embora ela seja bastante menor que na paróquia de herança indivisa. Aqui, porem, uma mulher com filhos tinha maior dificuldade de se casar, pois nessa região todos os filhos herdam:

> "Parte da terra e do dinheiro que ela traz para o casamento, eventualmente vai para os filhos ilegítimos, e é portanto perdida para seus filhos legítimos, fato que é visto negativamente por qualquer marido prospectivo com igual base

econômica e social". (As alternativas, portanto, são o casamento hipogâmico ou o celibato na condição de mãe solteira. Esse destino provável parece estar associado à elevada mortalidade de filhos ilegítimos) ... "era decididamente vantajoso para a mulher e para sua família que a criança morresse" (Khera, 1981: 318).

Um detalhe é, contudo, altamente significativo:

"... nas famílias proprietárias fazia-se considerável pressão sobre o homem para que se casasse com a filha da casa, caso as relações pré-maritais resultassem em gravidez ou no nascimento de um filho ilegítimo. No entanto, a gravidez que era seguida pelo casamento parecia sempre ter sido causada pelo esposo potencial "adequado". Terra e dinheiro em proporções equivalentes eram necessários para tornar possível o casamento. Em consequência, o arranjo matrimonial preferido é entre primos ... assim a propriedade territorial permanece na família. São também preferidos os casamentos entre um irmão e uma irmã de uma família, com uma irmã e um irmão de outra família com igual posição econômica; assim a propriedade que cada uma das noivas traz para a casa de seu marido pode ser equilibrada no contrato matrimonial" (Khera, 1981: 320).

Temos, portanto, um padrão em tudo semelhante, quanto ao casamento preferencial, com a tendência camponesa geral: a preferência endogâmica. E semelhante, também ao registrado para o Brasil por Moura (1978) e por E. Woortmann (1988): o "casamento trocado". Mas, há outra particularidade importante ressaltada por Khera: os casamentos entre primos (em primeiro grau) eram arranjados pelos pais contra a vontade dos filhos, que temiam que o casamento consangüíneo gerasse filhos anormais. Mas, no caso das mulheres que acabavam se casando com o autor da gravidez, é pouco provável que esta tivesse sido causada por outro homem que não o futuro marido preferencial. A amor, ou pelo menos "love affair" parecia ser, em boa medida, direcionado pelas preferências matrimoniais, isto é, o sentimento parecia ser

governado pela estrutura. Por outro lado, não era raro os próprios pais da moça criarem condições favoráveis ao intercurso sexual pré-marital com o homem "adequado". Ao que parece, o parentesco próximo atraia o amor; Tomás de Aquino teria o que pensar, se conhecesse o caso austríaco.

A liberdade sexual, conclui a autora, é comum a todo o campesinato austríaco, mas é o regime de herança que irá condicionar a ilegitimidade, o casamente e o celibato. São as condições de propriedade que determinam se e quando as pessoas se casam.

Portugal: o casamento indesejado

O grupo camponês estudado por O'Neill (1984) na região de Trás-os-Montes, nos anos 70 e 80 de nosso século, apresenta várias características que o aproximam de alguns campesinatos europeus, como o austríaco e o do Béarn francês, quanto às regras de sucessão e a produção de celibatários, e ainda de outros, quanto ao padrão residencial pós-matrimonial, que o diferenciam. Suas características mais relevantes, todavia, o diferenciam da maioria dos grupos camponeses, pois essas características podem ser resumidas na desvalorização do casamento e dos laços conjugais.

Encontramos aí uma proporção elevada de celibatários: entre os homens com mais de 30 anos, registra O'Neill a presença de 34%

de solteiros, e entre as mulheres 38%. O casamento tardio é outra característica: para os homens a idade média no primeiro casamento é de 33,2 anos, e para mulheres 31,0 anos. Na década de 70 porém, essa idade se elevou para 43 anos entre os homens. Esses dados podem ser comparados aos obtidos por Wolf & Cole (1974) para camponeses dos Alpes italianos, onde a idade ao casar gira em torno de 35 anos. Viúvas, por outro lado, tendem a não se recasar, conduzindo ao celibato pós-matrimonial.

Se o patrimônio e as relações de filiação são altamente valorizados, pouca importância é dada ao casamento, o que se reflete no próprio ritual das bodas. Em contraste com o casamento camponês inglês, antes referido, muito elaborado ritualmente e que expressa a superioridade dos casados sobre os solteiros, em Trás-os-Montes as bodas são simplificadas ao máximo, e são realizadas à noite ou mesmo de madrugada, como que para ocultar um fato que, aos olhos dos pais, chega a ser desagradável. Na Inglatera, pelo contrário, é um processo ritual público e realizado às claras. Entre o patrimônio e o matrimônio há uma tensão estrutural básica:

> "... enquanto as estratégias dominantes procuram conservar indiviso o patrimônio e manter uma grande força de trabalho dentro da casa natal por tanto tempo quanto possível, cada matrimônio traz consigo o perigo da dispersão das pessoas e a divisão desse patrimônio" (O'Neill, 1984: 204).

Parte dessa tensão é resolvida pela forte tendência a escolher um herdeiro único ou favorecido, apesar de não existirem regras definidas quanto à herança. A rigor, a herança é bastante indefinida, gerando igualmente indefinições entre os filhos; a

prática geral, contudo, é a de fazer o possível para assegurar a indivisão. Por isso mesmo, os pais desestimulam o casamento dos filhos, e mesmo um irmão desestimulada o casamento dos demais, através de um conjunto variado de estratégias. Pelo menos, posterga-se ao máximo o casamente, e posterga-se também a divisão do patrimônio até a morte dos pais. Não há, aí, como em outros grupos, uma partilha quando do casamento dos filhos. Mas, diferentemente de outros grupos camponeses onde opera uma regra clara de unigenitura, como no Béarn francês (Bourdieu, 1962), aqui inexiste o dote, significativo da importância social do casamento como troca e aliança. Como diz O'Neill:

> "De fato, todo o sistema parece conspirar contra a formação de novas casas com o matrimônio. A formação de novas unidades domésticas é desmotivada, e uma das razões para o fato, referida pelos próprios aldeões, é a manutenção dos cônjuges como 'filhos' dependentes após o casamento, o maior tempo possível" (O'Neill, 1984: 311).

É de se notar que o próprio folclore conspira contra o casamento, na medida que a tônica dominante, nas cantigas e contos que focalizam o matrimônio, enfatiza sempre a tragédia.

Nota ainda o autor que:

> "o casamento pode juntar tanto indivíduos como grupos, mas também pode provocar o contrário: nesta sociedade, o poder prevalescente do patrimônio separa os poucos que podem casar dos muitos desprivilegiados que não o chegam a fazer" (Idem: 204).

O patrimônio, portanto, produz o celibato de muitos para poder reproduzir-se, tal como na Irlanda e várias regiões da França, da Alemanha, da Áustria, etc. Aos deserdados resta a alternativa da emigração.

Pode-se distinguir nesta região três grandes categorias

sociais básicas: os proprietários (camponeses mais abastados), os lavradores (camponeses médios e pequenos), e os jornaleiros (proletários rurais).

Os grupos domésticos dos proprietários se caracterizam pela presença de uma boa proporção de adultos solteiros. Por outro lado, os que se casaram, o fizeram por volta dos 35 anos de idade. Encontra-se nesse grupo também herdeiros e herdeiras celibatárias (pois tanto filhos como filhas podem herdar), o que diferencia essa região de outros campesinatos europeus praticantes da unigenitura, e onde o herdeiro (geralmente homem), deve se casar. A continuidade da casa é então assegurada pela adoção. No entanto, o padrão mais comum é o de ser o herdeiro favorecido aquele filho/a que se casa primeiro (independentemente de sua posição na ordem de nascimentos) e permanece no grupo doméstico.

Esses grupos domésticos se caracterizam ainda pela presença elevada de empregados, e por um número relativamente pequeno de filhos, indicando que a produção pode se dar de maneira relativamente independente de filhos/as. "Os criados proporcionavam assim uma fonte de trabalho residente no grupo doméstico, mas sem pretensões ao patrimônio" (O'Neill, 1984: 226). As criadas, frequentemente, eram mães de filhos ilegítimos de um filho da casa; este último, como se viu, quando se casa, o faz tardiamente. Mas o pai podia ser também o patrão casado que, através desse concubinato produz filhos, mas não herdeiros.

Esses grupos domésticos se caracterizam, então, não só pelo

controle do número de filhos, mas também pelo controle do número de herdeiros e pelo controle do casamento dos filhos, retardado ao máximo.

Nessa camada social, as mulheres se mantém solteiras de preferência a se casarem abaixo de sua posição social (enquanto os homens tem mais liberdade de realizar um casamento hipogâmico). O casamento preferido é com pessoas de outra aldeia, próxima, por razões de política de aliança, mas isso não é sempre possível e são frequentes as mulheres solteiras, ainda que herdeiras. Para elas, o não casar é preferível ao casar "perto":

> "Também dessa forma, o grupo de proprietários procura minimizar possíveis ameaças ao capital simbólico ... À custa do celibato, que constrange as mulheres à não participação tanto no casamento como na sexualidade, algumas mulheres abastadas ficam permanentemente e exclusivamente dedicadas à sua casa natal..." (O'Neill, 1984: 232).

Portanto, na ausência de um casamento de prestígio, é melhor não haver casamento algum. Mas, contrariamente ao caso inglês, aqui os celibatários e as celibatárias, notadamente quando proprietários, não têm um status inferior.

Entre os lavradores é quase inexistente a presença de empregados. Em contraposição, há mais filhos que entre os proprietários. A idade de casamento é igualmente tardia, mas frequentemente o herdeiro/a são casados precocemente, de modo a garantir sua posição com relação ao patrimônio. Esse casamento, realizado cedo, se dá geralmente com um cônjuge proveniente de outra aldeia, que renuncia ao patrimônio de sua casa de origem. Já os casamentos tardios envolvem cônjuges da própria aldeia. Há portanto uma diferença quanto aos proprietários onde predomina o

princípio de ou um casamento "longe", de prestígio, ou nenhum casamento.

Contrariamente aos proprietários, as relações sexuais pré-matrimoniais são toleradas e, no caso das mulheres, não impedem um futuro casamento. Não são absolutamente raros os casos de mulheres que se casam grávidas, ou já na condição de mães. O padrão entre os lavradores é o oposto daquele dos proprietários onde um e único noivado conduz ou ao casamento ou ao celibato definitivo, e onde a preocupação com a virgindade das filhas é muito acentuado.

Entre os lavradores acentua-se a contradição entre as necessidades de força de trabalho e a necessidade de deixar o patrimônio indiviso, isto é, entre produção e herança: geram-se muitos filhos a partir de um único casal, e procura-se fazer com que só um dos filhos se case; retarda-se ou evita-se o casamento dos demais, para se evitar a partilha. O casamento tardio reflete a contradição de interesses entre pais e filhos, que frequentemente só se casam após a morte dos primeiros, ou não se casam. Não podem, portanto, "reunir casamento, propriedade e sexualidade legítima" (O'Neill, 1984: 256). São esses filhos "excedentes" dos lavradores os "pais incógnitos" de boa parte dos filhos ilegítimos das jornaleiras, cujas famílias, ou grupos domésticos se caracterizam pela matrifocalidade.

Se os filhos se casam, em geral tardiamente, o fazem contra a vontade dos pais. Daí resulta uma tensão que:

> "... nunca é resolvida totalmente em termos estruturais: a tese da manutenção do patrimônio por parte da geração dos

pais é posta em causa pela antítese de casamento e reprodução efetuada por parte da geração mais nova e que ameaça, em última instância, a preservação do patrimônio. A tensão entre as estratégias de conservação da propriedade por parte da geração mais velha e as contra-estratégias matrimoniais da geração mais nova é aliviada e temporariamente protelada através da seleção de um herdeiro favorecido. O patrimônio e o matrimônio opoem-se estruturalmente, mas a regra da herança por morte parece constituir um jogo em que as 'boas cartas' são detidas pelos pais e pelo herdeiro favorecido, enquanto os filhos tacitamente excluídos deverão contentar-se com as piores. A síntese desta oposição a um nível estrutural mais vasto, é a reprodução social de um grande número de filhos bastardos, afastados tanto do patrimônio como do matrimônio" (O'Neill, 1984: 257).

Se o casamento é desestimulado, ele todavia se realiza para alguns, contra a vontade dos pais (ou do irmão favorecido, quando os pais já morreram). De um lado, o casamento precoce do filho/a favorecido é arranjado pelos pais, notadamente entre os proprietários. De outro lado, os demais casamentos, quando realizados, se fazem por iniciativa dos filhos; são, talvez, casamentos por amor. Um grande número de filhos/as, todavia, nunca se casa, como vimos. Esse celibato se liga ao esforço em manter intacto o patrimônio. Mas o patrimônio age ainda de outra maneira.

Tal como foi também observado para Tory Island, na Irlanda (Fox, 1978), para a Galícia espanhola (Lisón-Tolosana, 1971), assim como para os Pirineus franceses, Sudoeste da França e Espanha Central, em Trás-os-Montes é bastante frequente o casamento natolocal. Isto significa que o casamento, além de ser tardio, não implica a coabitação continuada dos cônjuges por um período que pode se extender a mais de 10 anos. O marido é um "marido visitante", que apenas passa a noite com sua esposa. O

casamento não altera, portanto, o funcionamento do grupo doméstico dos pais, onde os filhos permanecem como se fossem solteiros. Também dessa forma o patrimônio subordina o matrimônio. "São os recém-casados, e não suas famílias natais, que são obrigados a acomodarem-se depois do matrimônio" (O'Neill, 1984: 321). Esse padrão residencial, onde cada cônjuge continua a morar em sua casa natal significa que a força de trabalho continua a pertencer aos pais, isto é, ao patrimônio. Como seria de esperar, não há dote.

Os laços de consanguinidade e de filiação são, então, mais fortes que os conjugais. As explicações nativas são as mesmas de Tory Island e da Galícia: a força dos vínculos afetivos com pais e irmãos. Para Fox (1978), a residência natolocal seria um equivalente ao não-casamento, num contexto caracterizado por uma nítida hostilidade à idéia do casamento. Há, contudo, outra explicação mais convincente, proposta por O'Neill: as "boas cartas" estão nas mãos dos pais, e sem terra, não há grupo doméstico independente. Por outro lado, a residência natolocal é uma forma de supressão simbólica de uma geração no processo de transmissão da propriedade:

> "Neste sentido, a ilusão da continuidade da linha de família é alcançada através da supressão do filho casado; a geração dos avós 'salta', assim, sobre a segunda geração, diretamente à terceira (os netos) olvidando o casamento intermédio. O matrimônio é pois escondido, e perpetua-se numa linha contínua de descendência em gerações alternadas. Os avós (chamados 'mãe' e 'pai') tornam-se pais sociais, enquanto os netos são elevados ao nível de filhos - a geração intermédia é simbolicamente eliminada. A residência natolocal fornece assim um exemplo extremo de um processo através do qual o patrimônio e a linha de descendência a ela ligada são preservados graças à repressão do matrimônio: a

dispersão potencial, tanto dos braços para trabalhar como da terra, é impedia na altura do casamento pela lei da herança post-mortem" (O'Neill, 1984: 333).

Temos aqui, então, uma sociedade camponesa que evita ou posterga o casamento, ou procura minimizar seus efeitos quando não consegue evitá-lo. À maneira da maison francesa, ela produz celibatários ou emigrantes, pois só um filho casado pode permanecer na casa. Tal como observa Bourdieu (1962) para o Béarn, a terra é o verdadeiro sujeito das trocas matrimoniais, não só definindo o casamento adequado, mas também quem poderá se casar.

Brasil: Casamento, Celibato e Herança na Colônia Teuto-Brasileira do Sul

Ao contrário do casamento moderno, concebido como o resultado de decisões individuais, na Colônia ele era arranjado pelas famílias, freqüentemente com a intermediação de um agente social, que se poderia chamar de "casamenteiro". O mesmo foi observado também com relação a outras sociedades camponesas, como, por exemplo, na Irlanda (Arensberg, 1959). No entanto, ao contrário da Irlanda, na Colônia o "casamenteiro", ou, mais freqüentemente, a "casamenteira", ou um casal de intermediários, não é um profissional, pago por seus serviços. Todavia, se eles não são pagos, estabelece-se entre o casal por eles unido a eles mesmos, um vínculo de dívida. O casamento é concebido como um bem

proporcionado a esse casal que por sua vez deve honrar o(s) casamenteiro(os) tornando-os padrinhos de seu próprio casamento, ou incluí-los entre os padrinhos do primeiro filho.

Vale registrar que Deppe (1983) anotou, para o atual município de Nova Petrópolis (vizinho ao de Dois Irmãos, onde foi realizado o trabalho de campo) que ali, no passado, os casamentos eram arranjados pelas respectivas famílias, sem que os noivos fossem consultados. Em Dois Irmãos, porém, não se observou tal situação, muito embora os casamentos estivessem longe de ser o produto de escolhas independentes.

O seguinte depoimento é sugestivo:

"Acho que cada família tem seus casamenteiros. Eu e o Mário arrumamos, que eu me lembre, uns oito casamentos. Isso sempre foi assim. Esses namoros compridos, esses 'amassamentos', não tinha nada disso ... o mais certo é casar com alguém que se conhecesse a família, por causa do Keim ... O Albert, por exemplo, eles moravam em Portão. Era um bom homem* que estava maduro. Esse, a tia Gertrudes e o tio Johann começaram a atiçar contra a Matilda, minha irmã mais velha".

"Como assim, atiçar?"

"Bom, atiçar não é contra qualquer um. Primeiro as famílias tem que combinar, depois a gente tem de ver se os dois combinam. Isso sempre foi assim, a gente convidava os dois para o Kerb, ou nas nossas festas mesmo. Aí se arranjava para os dois dançarem juntos. O mais fácil era na dança da vassoura, ou então eu pegava ele, e o Mário pegava ela, e depois a gente trocava - pronto, o começo estava feito. Depois era fácil. Aliás, teve uns que deram trabalho".

"Como assim, deram trabalho?"

---

* Esse Albert era filho do primeiro casamento de um primo da mãe da informante. Portão é um município próximo (hoje em dia, tendo em vista a existência de estradas e automóveis) de Dois Irmãos.

"Olha, uma vez, foi com o Erich e a Hilde. A Hilde era muito fechada e o Erich não dançava. Mas nós conseguimos. Ali, todo mundo ajudou ... Naquele tempo não tinha tantos para escolher como hoje[10] ... A gente nunca pode esquecer a família. Pensa uma vez como é perigoso casar com uma pessoa que a gente não sabe de quem é. Naquele tempo também não se escolhia só com coração, como hoje: não pensam e vão casando logo, mas também, ainda nem esquentaram as cobertas direito e já querem se separar ... Não, era a cabeça e o coração que diziam. Isso de amor, paixão. Isso quase sempre dá errado. É como diz o ditado que a mãe sempre dizia: Die_Liebe_ist_gar gross_sie_fällt_so_wie_auf´n_Kuhdreck_wie_auf´ne_Ros! (se a paixão for demais, ela acaba caindo tanto sobre a rosa como sobre a bosta)".

O amor romântico foge ao esforço de construção dos casamentos. Ele se opõe ao esforço da família de construí-lo de acordo com os interesses e necessidades da família. O amor, contendo o perigo da decisão individual, pode ser percebido como representando a desordem. O amor pode romper barreiras fundamentais, como a da religião ou da origem étnica, e essa ultrapassagem de fronteiras de identidade é percebida como uma ameaça à reprodução de cada comunidade, que se define por uma identidade religiosa, e dos teuto-brasileiros em geral. O amor pode trazer também o perigo de um casamento anisogâmico, dentro dos limites étnico-religiosos[11].

Contra esse perigo lutam as famílias e os "casamenteiros", sejam eles evangélicos ou católicos. Como dizem: "de cada lado tem que chega para se casar, não precisa se misturar ... o melhor

---

[10] O que a informante não explicitou foi que os "alvos" eram descendentes dos Mucker, que até hoje se casam entre si.

[11] O casamento com alguém de outro grupo étnico, como os chamados "gringos" (colonos de origem italiana), e principalmente com "caboclos" (designados como Blaue, literalmente, "azuis") é considerado um casamento "para baixo".

é cada um ficar no seu côcho".

A desimportância do amor transparece também do seguinte depoimento:

> "O homem traz o sexo, a mulher a amizade. Depois é que vem o amor. Eu mesma posso dizer que gostava do meu velho quando a gente se casou, mas amar, não. A gente se conhecia, a minha irmã era casada com o primo dele, do lado do pai, e ele era muito bom para ela. Eu achei que o Joachin (marido da informante) também devia ser ... no Kerb eu fiquei na casa do meu cunhado, e todo mundo começou a nos atiçar. E deu certo".

As avaliações dos cônjuges potenciais levam sempre em conta o princípio da homogamia, da busca pelo "parelho", e quem mais parelho que um parente? "Minha mãe sempre dizia para nós: não se deve olhar nem para cima nem para baixo, mas para o lado". A homogamia é considerada condição da estabilidade do casamento, do ponto de vista de sua indissolubidade, e da estabilidade da própria comunidade, da qual fazem parte os grupos familiares. É uma situação muito semelhante à stabilitas a que se refere Ariès (1987: 169), relativamente a comunidades européias. É claro, porém, que não basta casar com um parente, mas com um parente da mesma posição social aproximada[12]. Às vezes, porém, casamentos hipogâmicos podem ser estratégicos, não obstante o princípio geral: quando se trata de casar uma filha não muito atraente, por exemplo, mesmo porque se economiza no dote, ao mesmo tempo que a família do noivo ganha prestígio.

---

[12] Expressão dessa ótica é dada pelo ditado: "Não é tua culpa se tens um pai pobre, mas é culpa tua se tiveres um sogro pobre". O casamento hipogâmico traz pouca ou nenhuma vantagem para o patrimônio familiar; pelo contrário, ele humilha a família.

Os "casamenteiros" não agem sozinhos. Eles, que podem ser definidos como "parentes práticos", como diz Bourdieu (1977), recrutam também "auxiliares" que favorecem contatos entre os predestinados noivos e que, sempre que se oferece a ocasião, deixam escapar comentários elogiosos sobre as qualidades de cada um, ao mesmo tempo que procuram minimizar, ou relativizar, defeitos que alguém se lembre de mencionar. Esses auxiliares são, com freqüência, do mesmo grupo de idade dos futuros noivos, o que faz com que estes confiem em seus julgamentos. Esses jovens pensam que estão fazendo o jogo dos noivos, quando foram, na verdade, sugestionados pela geração mais velha, isto é, pelos "parentes úteis". São, poder-se-ia dizer, "inocentes úteis".

É preciso notar, porém, que mesmo os "casamenteiros" mais contumazes, se fazem o casamento de primos ou sobrinhos, nunca exercem esse papel com relação a seus próprios filhos: "isso não dá certo, a gente só pode é ajudar um pouquinho". A relação entre pais e "casamenteiros" é uma espécie de aliança, que não haveria se os segundos construíssem o casamento dos seus próprios filhos. Isto não significa, porém, que os pais não desempenhem nenhum papel; pelo contrário, a eles interessa, sobremaneira, o casamento dos filhos, pois eles são os responsáveis pelo patrimônio que o casamento irá reproduzir.

Até a década de 1960 eram importantes os Kerb nas várias "picadas", ou "linhas". Pode-se defini-los como uma festa, ou um ritual em homenagem ao santo padroeiro da comunidade, no caso dos católicos, ou como celebração da data de fundação da igreja

local, no caso dos evangélicos. Para esse Kerb afluíam parentes de outras localidades, distantes várias horas de ônibus, ou mesmo um ou dois dias a cavalo, em tempos mais antigos. Eram três dias de festejos, e eram considerados a melhor oportunidade para "atiçar" os incautos jovens, pois eram uma das poucas oportunidades recorrentes que possibilitavam encontros entre jovens de distintas "picadas".

No entanto, apesar da instituição do Kerb haver se mantido na Colônia em sua forma tradicional até a década de 60, já antes disso percebe-se alterações significativas no que concerne à ênfase no casamento. Até os anos 40/50 havia um esforço de toda a comunidade no sentido de casar todos os seus membros. A incidência de celibatários era mínima, correspondendo, em geral, a pessoas com defeitos físicos graves. Quando tais defeitos não eram muito graves, aplicava-se o ditado "Não há panela tão torta que não lhe corresponda uma tampa", ou "cada chaleira tem sua tampa, mesmo que seja muito torta". Havia até mesmo uma obrigação dos já casados no sentido de proporcionarem aos solteiros a mesma condição. A condição de solteiro, ao contráio da sociedade urbana moderna, implicava em não ter plenos direitos; ser solteiro era ser subordinado, não ser reconhecido como adulto pleno, independentemente da idade. Correspondia a uma "menoridade adulta", pois alguém só alcança o reconhecimento pleno através da "passagem" do casamento e do nascimento do primeiro filho.

É isso que observa Deppe, referindo-se à Colônia de Nova Petrópolis:

"Da família dependia a continuação da sociedade; por esse motivo havia pressão enorme para que todos se casassem. Os solteiros eram objeto de muitos cuidados ... sofriam inclusive discriminação em certas comunidades, onde não tinham direito a voto, nem a dar opiniões, mesmo que tivessem atingido a maioridade. Afinal, faltava-lhes a 'unção matrimonial' (Deppe, 1983: 181).

A condição celibatária implicava, então, a negação de uma cidadania, no plano da comunidade. Por outro lado, se se estimulava o casamento "atiçando um contra o outro", estimulava-se-o também pelas sanções negativas ao celibato. O celibatário, ao contrário de um cidadão nos termos locais, era encompassado pelos seus pais ou irmãos. De certa forma, replica-se no plano da comunidade como um todo o que ocorria no plano de cada unidade doméstica, onde a transmissão de direitos só ocorre após o casamento do filho e o nascimento da primeira criança.

A partir da década de 50 observa-se um arrefecimento nesse esforço de casar a todos, conduzindo ao grande número de celibatários de hoje, com idade em torno dos 70 a 80 anos. Paralelamente, corresponde também ao período no qual se eleva a idade média ao casar. Essa mudança corresponde ao estangulamento do modelo de reprodução social, face ao esgotamento das terras na fronteira accessível, e mesmo ao fechamento desta última. A partir daí, o celibato não é mais uma condição excepcional.

Nenhum depoimento revela evidência de que a condição de celibatário é preferível à de casado, mas deixa-se de pressionar os solteiros no sentido de levá-los ao casamento. Como dizia uma mãe de dois filhos solteiros com 28 e 30 anos:

"O melhor é não ter pressa. Para que casar cedo e ter logo uma penca de filhos no pescoço?"

Por outro lado, a analogia com animais é significativa:

"A vaca quando madura produz os melhores terneiros, por isso não é bom cobrí-la cedo".

Quando as "picadas" passaram a ter uma população mais densa, surgiu outra festividade: as chamadas Musik, geralmente aos sábados à tarde, uma ou duas vezes por mês. Esse tipo de evento facilitava os encontros entre jovens de sexos opostos da mesma "picada" ou de "picadas" vizinhas, e são considerados muito férteis na geração de casamentos. Deve-se lembrar que, no dia a dia, moças e rapazes eram mantidos separados, já que trabalhavam cada um na propriedade de seu pai.

Igualmente importantes eram as missas ou cultos evangélicos. Mais que um ato de fé, eram uma das poucas oportunidades de encontro da comunidade como um todo, assim como de jovens em idade casadoira. O encontro era realizado a caminho do templo, e após concluído o rito religioso.

> "Bem antigamente, os velhos se reuniam e faziam o negócio (Geschäft), e no caminho da igreja eles se conheciam. Um negócio não deu em nada do que os velhos queriam ... ela não quiz o rapaz. Quando o padre perguntou, aceitas ele como teu legítimo marido (ela respondeu) 'Sr. Padre, eu obrigada a ficar com ele? Não, não e não'. 'Você tem tempo ainda!' 'Eu não quero ele!'" (Deppe, 1983: 186).

Esse registro, feito por um habitante do lugar, deve ser considerado com mais vagar, porque encerra vários aspectos importantes. Em primeiro lugar, o significado dos ritos religiosos como momentos de encontro. Levantamentos feitos em Dois Irmãos mostram que, cada vez que uma igreja era construída, restringia-se o raio matrimonial, tendendo-se a um fechamento do território das trocas matrimoniais. Enquanto uma igreja atendia a

várias "picadas", para ela confluíam, naturalmente, pessoas de todas essas comunidades, ou vizinhanças. Predominava, então, o casamento inter-picadas. Nos tempos atuais, onde cada "picada" tem o seu próprio templo, os casamentos tendem a ser intra-"picada". O mesmo não ocorria com a construção de escolas, pois estas só eram freqüentadas até os 10 ou 12 anos de idade, não servindo, portanto, como oportunidade para o contato entre jovens em vias de serem casados.

Outro aspecto que merece destaque é o do negócio - Geschäft. O casamento não envolve apenas a questão do consentimento ou não dos noivos. Estão em jogo, também, os bens envolvidos e as disponibilidades de cada família. A palavra Geschäft significa transação comercial e reflete os interesses envolvidos no casamento. Como mostra Bourdieu (1972) para o campesinato francês, as negociações entre as famílias dos noivos são fundamentais para a reprodução de cada patrimônio familiar, e são fundamentais também para a definição do status da nova esposa após o casamento; na Colônia, tal como na França, a residência é patrilocal.

Entre os colonos, os arranjos de casamento, com a sábia intervenção dos "casamenteiros", procuram adequar dois fatores: um que diz respeito a disponibilidades econômicas, e outro relativo à dimensão tempo. O casamento "mais cedo" é privilégio dos colonos fortes, com condições de passar para os filhos os recursos necessários. A idade ideal para o casamento, entre os fortes, é em torno de 20 anos. Casar cedo é, por outro lado,

privilégio dos não-herdeiros da Stammhaus (casa tronco). Ao herdeiro, pelo contrário, cabe esperar até que os demais estejam estabelecidos e casados em outro lugar, com exceção dos que ficarão celibatários, e contribuir para tornar possível esses casamentos: contribuir, por exemplo, para a formação do dote de suas irmãs.

Entre os colonos fracos, ao contrário, o casamento tende a ser tardio. Os pais, na verdade, não fazem nenhum esforço para que os filhos se casem, numa situação análoga àquela registrada por O'Neill (1984) para Portugal, refletindo a relutância da família em abrir mão da força de trabalho representada pelos filhos.

> "Casar cedo é burrada (Dummheit). Os bezerros mais bonitos não vêm daquelas vacas que são cobertas mais tarde? Com os filhos é a mesma coisa ... espera que assim eles têm tempo de se ajuntar alguma coisa, e não saem de casa com uma mão na frente e outra atrás. Fazer um Geschäft cedo, para depois passar necessidade?"

O que se procura, na realidade retardar é, porém, a perda da contribuição dos filhos ou filhas para a produção familiar, apesar do depoimento enfatizar a preocupação com o destino dos jovens. é necessário, por outro lado, levar em conta a seqüência adequada dos casamentos, e isto não só entre os fracos.

"O pão velho deve ser comido primeiro", como registra Müller (1983). Há uma ordem que deve ser mantida, segundo a qual os mais velhos devem se casar primeiro, particularmente no caso das filhas, pois o casamento de uma filha mais nova definirá a irmã mais velha como solteirona, além de lançar dúvidas sobre sua adequação à condição de esposa, reduzindo-se, portanto, seu valor

no mercado matrimonial. Há, porém, diferenças entre o caso das mulheres e dos homens, pois se um irmão mais novo se casar antes de outro irmão mas velho, este poderá ser visto como "esperto", como aquele que "não caiu na armadilha" supostamente armada por uma mulher. Na verdade, porém, tudo pode ter sido armado pela família do "esperto" pois, se a ordem dos casamentos deve seguir a ordem dos nascimentos, para cada sexo, há ocasiões em que é vantajoso casar um irmão mais novo antes que um mais velho. Distinta, porém, é a situação do ultimogênito, como se verá adiante.

A família tende a concentrar seus esforços na filha mais velha, valorizando-a como "partido". À mãe cabe provê-la com um atraente enxoval, e quanto mais fracos os colonos, tanto mais cedo se começa a trabalhar na sua constituição. Esse enxoval é exibido a outras mulheres, mães de futuros candidatos, ou até mesmo de candidatos já calculados como futuros genros. Espera-se, naturalmente, que as mulheres comentem pela vizinhança a excelência do enxoval. Ao pai cabe "promover" a filha, realçando sua capacidade de trabalho na roça, elogiando-a em público, a qualquer pretexto, ou, na falta deste, levando a conversa para a direção adequada. A capacidade de trabalho da mulher é fundamental para definí-la como boa esposa.

Como ela será também uma dona de casa, é preciso realçar sua capacidade em produzir conservas (chucrute, geléias, etc.) que serão expostas de maneira discretamente conspícua, e servidas às visitas, quem sabe, familiares de um possível candidato-

acompanhadas da clássica frase "foi ela quem fez". A jovem irá se dedicar igualmente à pintura das portas e janelas da casa, ás vésperas do Kerb, ou em outras ocasiões, como o Natal. Irá cuidar também do jardim à frente da casa, pois um jardim bem cuidado é sinal de uma boa dona de casa.

A filha nem sempre entende o que se está passando. Se essa é uma forma de valorizá-la, pela exposição de seu trabalho, esse é também o período em que ela é mais explorada como força de trabalho, o que freqüentemente gera revolta.

> "Minha mãe não foi compreensiva comigo. Imagine que justamente no domingo, quando o Gustavo vinha com a família dele, eu tinha que ir para a cozinha... Mas no fim, até que foi bom, ele disse que se interessou por mim porque gostou da comida que eu fazia" (jovem esposa, recém-casada).

Uma forma mais moderna de valorizar a filha - todas elas, se possível - é treiná-la para uma ocupação, como por exemplo, de professora na escola local. Isto não apenas em função do salário que ela poderá receber, mas principalmente porque ela estará habilitada a, no futuro, receber aposentadoria pela INAMPS, muito mais valorizada que aquela do FUNRURAL.

Igualmente será atribuição do pai valorizar a filha através do dote. O pai "promove" a filha deixando clara a quantidade de gado que ela irá levar para o casamento, ou a terra que ela irá receber, em geral comprada para esse fim. Em alguns casos, a madrinha colabora para o dote, e se celibatária, ela poderá definir a afilhada como herdeira de seus bens, ou de parte destes.

O casamento é um Geschäft também no sentido de que cada

família procura extrair vantagens do negócio, como por exemplo, pagando um dote o menor possível - sem contudo ir ao extremo de contrariar o princípio da homogamia - e receber um dote o maior possível. Há, porém, limites. De qualquer forma, o casamento é um assunto por demais importante para ser deixado a critério apenas dos filhos. Do casamento bem arranjado poderá depender o futuro do patrimônio familiar. Mas, se a família interfere no casamento, ou mais corretamente, o constrói, isto implica também sua responsabilidade com relação a ele, principalmente em momentos de crise.

Se ocorrer, por exemplo, o falecimento de um dos cônjuges, principalmente se isso ocorrer pouco após o casamento, e houver filhos pequenos, será feito um esforço no sentido de "refazer" o casamento, substituindo-se o falecido(a) por seu irmão(ã). Este segundo casamento é chamado de Vernunftheirat (casamento pelo juízo, ou pela razão). Apesar do Vernunftheirat ocorrer principalmente nos casos de viuvez, ele também caracteriza o casamento entre pessoas que permaneceram celibatárias por muito tempo. O objetivo não é a procriação, mas "fazer companhia ao outro". É um fenômeno que ocorre mais freqüentemente hoje que em tempos passados, pois a Stammhaus, esvaziada pela migração associada à diminuição do número de filhos, poderá ter o ultimogênito (ou filho único) solteiro. Haverá um esforço, então, em casá-lo com uma "solteirona" de outra casa, à qual caberá zelar pelos pais idosos do primeiro. Este tipo de casamento é seguido, muitas vezes, da adoção de um menino, preferencialmente

afilhado do marido, pois assim se assegura o herdeiro.

A escolha do cônjuge obedece, ainda, a outros critérios, que são considerados importantes pelo grupo. Um deles é que a estatura física dos dois deve ser semelhante. Assim, um homem de compleição física robusta deve se casar com uma mulher igualmente robusta.

"Mas, porque eles têm de ser parecidos?"

"Uma carroça puxada por uma parelha onde um boi é forte e o outro é fraco, dá certo? Os dois tem de puxar igual. Uma mulher fraca vai ser uma carga para ele, em vez de ser a parelha dele".

Ou então:

"Eu me lembro que quando eu comecei a ficar gente, a madrinha sempre dizia para eu me casar com alguém grande como eu. Só depois de nós casados é que ela explicou para a mulher sentir alguma coisa, o homem tem que ser do tamanho dela, ou um pouco maior porque aí o tamanho dele é de acordo. Agora, se ela é pequena e ele grande, aí o que vai acontecer é ela ficar doente e ele não sentir nada".

Não se trata, porém, como se poderia imaginar, de um discurso sobre a sexualidade de tipo "individualista". O que está em jogo não é a "felicidade do casal", ou a satisfação sexual da mulher, ainda que isso esteja presente, mas a continuidade da união conjugal, e a certeza da procriação, pois esta parece estar associada ao orgasmo. A procriação estará também em perigo se a mulher perceber o relacionamento sexual como um sacrifício, algo que, em vez de causar prazer, causa dor. Pelo menos, essa é a teoria do grupo, para o qual os órgãos genitais devem ser de proporções mutuamente adequadas, e que relaciona o tamanho do pênis à corpulência do homem.

É de se notar que, nas gerações mais antigas, muitos

casamentos aconteciam, segundo as informantes, sem que a noiva tivesse conhecimento sobre o processo reprodutivo. Uma informante disse que sua avó, ao casar, não sabia "de onde vinham os bebês". Elas associava o rito do casamento à fertilidade subseqüente, não relacionando gravidez com intercurso sexual.

Já vimos que os noivos não são propriamente agentes ativos no processo de construção de um casamento; são mais atores que desempenham um papel, num texto que foi escrito pela comunidade como um todo, e sob a direção dos pais das respectivas famílias, reunidos nessa "co-produção". Toma-se, todavia, o cuidado de fazer com que os jovens pensem que são agentes ativos, que eles se escolheram porque se gostaram (ainda que não se amassem). Tudo se dirige para um casamento homogâmico e estável, pois o que está em jogo é, de um lado, a aliança entre duas famílias e, de outro, a reprodução da Stammhaus, ao longo das gerações.

A partir de meados da década de 30, percebe-se a tendência já mencionada a um casamento "mais cedo" dos colonos fortes, comparados aos fracos. Disse a viúva de um colono fraco:

> "Eu casei com 31 e meu velho com 35 ... Não tinha como casar antes. Eu era Mad[13] lá nos Schaumlöfell e ganhava quase nada, e o Henrique trabalhava com o pai dele, e ainda nos sábados e domingos ajudava na venda, e ganhava quase nada. Para a gente se casar foi um sacrifício".

"Vocês namoraram muito tempo?"

---

[13] Feminino de Knecht, termo que poderia ser traduzido como servo. Trata-se de uma espécie de serviçal doméstica, não necessariamente remunerada. Colocar filhos como Knecht, ou filhas como Mad em casas de colonos fortes, é uma estratégia de colonos fracos.

"Namorar mesmo dele vir em casa, foram uns quatro anos ... mas ele vinha uma ou outra vez, ou a gente se encontrava quando tinha Musik. Era muito longe de Kappesberg (Morro dos Kappes) até aqui, levava umas três horas a cavalo, se o tempo estava bom, se não, meio dia. Meus pais eram pobres, só me deram a Damensattel (sela de dama), umas coisas para a cozinha, uma égua e uma porca. Pobres como nós, de onde arrumar dinheiro para comprar um pedaço de terra e botar uma casa encima? Ainda moramos dois anos com os meus pais até comprar isso aqui".

"Todo mundo casava mais tarde naquele tempo?"

"Bom, todo mundo que não podia. Os filhos dos Spindler casaram mais cedo, menos o Peter, que é padre. O velho Spindler, o da venda onde o Henrique ajudava nos domingos, deu para cada filho uma colônia e um pouco de dinheiro. O enxoval, as gurias já tinham há muito tempo. A velha Frau Spindler comprava as peças inteiras e elas costuravam. Não era que nem eu, que comprava uns metros de cada vez e fazia um pouco ... Quando a gente se mudou para cá estava com o lombo carregado de dívidas. Terminamos de pagar quando o Erwin já tinha nascido (quatro anos após o casamento)".

"Vocês só tiveram dois filhos?"

"Só".

"Não queriam ter mais?"

"O bom Deus nos ajudou e só tivemos eles. Quando eu casei não sabia nada disso de dormir com homem, nem sabia direito como nasciam os bebês. Os velhos nunca deixavam a gente ficar junto, quando nascia um". Eu tive sorte de ser hartleibich (de "ventre duro"). O Erwin só nasceu quatro anos depois de nós casados, e o Egon depois de sete anos. Deus foi muito bom para nós: imagine se eu tivesse tido nove, como a minha mãe".

Note-se que para essa mulher sua deficiência, à qual atribui o pequeno número de filhos, é percebida como algo positivo. Ao contrário de gerações mais antigas, e do que geralmente é atribuído à ideologia camponesa, o pequeno número de filhos é encarado positivamente, dadas as restritas possibilidades de reprodução social da família: pouca terra e de má qualidade.

Nesse caso, dois filhos asseguravam a produção, assim como a perpetuação do nome, ao mesmo tempo em que era possível aos pais assegurar a condição camponesa (ainda que na condição de fracos) dos filhos.

Se, de um lado, essa deficiência da mulher, e outras semelhantes, são vistas positivamente, o controle da natalidade, mesmo entre católicos, é visto como uma necessidade.

A ausência de filhos é, contudo, percebida negativamente.

"Nós não temos filhos. O bom Deus não quiz".

"Mas eu achei que o Waldemar era seu filho".

"É como se fosse. Eu tive uma bandinha, muitos anos, e o pai dele era músico. A gente ganhava pouco. Eu tinha terras, e com o que a mulher e eu plantávamos dava bem. Mas ele (o pai do menino) não, e a mulher dele era doente. Nós sempre mandamos alguma coisa para eles, um balaio de batata, feijão. O Waldemar era o mais velho e vinha buscar. Às vezes ficava aqui e nos ajudava. Aí foi ficando, ficando ... Quando aumentamos a casa, fizemos um quarto para ele. E ficou sendo nosso. A mulher dele diz que tem quatro sogros! Quando ele já tinha mulher na corda, eu chamei eles e disse que podiam ficar morando aqui conosco".

Esse constiui um caso de uma situação que se está tornando freqüente na Colônia: a adoção informal e depois o reconhecimento legal, ou a transmissão intervivos.

Como o chefe do grupo doméstico é filho único, não houve a possibilidade de adoção de sobrinho/afilhado, como geralmente se faz. Sua esposa, por outro lado, é a única filha mulher de seus pais, e seus irmãos moram em outra colônia, bastante afastada. A própria ideologia patrilinear, por seu lado, privilegia a adoção do afilhado/sobrinho do marido. Com relação a esse caso, o que as más línguas comentam é que a mulher desse informante é frígida,

sendo uma prima a companheira sexual do mesmo. Trata-se, especificamente, da prima paralela da esposa, e essa prime é considerada como substituta da esposa, quando o sororato é impossível. Deve-se notar também que, apesar de sua avançada idade, o informante ainda montava com desenvoltura ... pelo menos a cavalo.

A prima assume as funções de dona de casa, cuidando das atividades domésticas e das crianças. No entanto, nas ocasiões públicas, como o Kerb e outras, é a esposa que veste o avental branco, rendado, assumindo simbolicamente o papel de dona de casa. Diga-se de passagem, esse avental foi herdado de sua mãe.

Em termos da cultura urbana, essa situação poderia ser descrita como adultério. Do ponto de vista dos colonos, porém, é um "arranjo", que mantém a respeitabilidade da casa e honra a palavra empenhada no casamento: "até que a morte os separe". Ao mesmo tempo, atende-se às "necessidades da carne". Note-se que o homem em questão é um dos pilares da comunidade evangélica local, e pertence a uma Stammhaus de prestígio. A prima "celibatária" entrou no grupo doméstico como substituta da esposa, mas, ao contrário do usual no sororato, in vita. Ao contrário do esperado, também, não se manteve casta, o que, todavia, nunca é reconhecido publicamente. Ela foi descrita, inicialmente, como uma "prima solteirona" que não quiz casar, porque os pais não admitiram seu casamento com um rapaz de quem gostava.

A falta de filhos é concebida freqüentemente como "castigo de Deus", atribuído a uma conduta indigna do homem, como por

exemplo, não reconhecer um filho gerado antes do casamento.

"Os Dietrich não têm filhos por culpa dele".

"Como assim?"

"Sempre se diz que o moinho de Deus móe devagar e sempre, mas nesse caso ele moeu ligeiro. Tu conheces o Pedro dos Müller que mora ali na subida?"

"O das mudas? Conheço, porque?"

"Ele é filho do Dietrich com uma Mad dos Müller que ele engravidou. Ele não quiz casar com ela. Aí os Müller adotaram ele. Homem que se esgueira e tem relações sexuais com moça solteira e ela fica grávida, e ele não casa, pode escrever, Deus vai castigar. Ninguém que nega o próprio sangue fica sem castigo. Quer ver outro? Schaumlöfell's Delmo - o pai dele engravidou a mãe e depois disse que o filho não era dele. Foi mentira, ele é a cara do velho. A mãe criou ele sozinho. O pai dele se casou mas não teve nenhum filho. Faz pouco tempo, eu soube que ele estava morrendo, apodrecendo vivo ... ele se arrependeu do que fez e mandou chamar o Delmo, e falou com ele. Aí ele pôde morrer em paz".

Esse castigo pode também se manifestar nos filhos do homem indigno, mais do que nele mesmo. Por outro lado, a ausência de filhos pode ser o resultado, não de uma conduta reprovável, mas de um Keim fraco[14]. Essa ênfase no homem tem subjacente, se não uma crença consciente, pelo menos uma idéia difusa que o homem é o responsável pela procriação, à maneira da Europa medieval (onde, todavia, era uma crença explícita, teologicamente justificada).

A presença de filhos ilegítimos, todavia, não é freqüente. Num levantamento dos nascimentos entre 1900 e 1939, de um total de 2597 crianças, apenas 18 eram ilegítimas. Esse levantamento foi feito entre os evangélicos, mas não parece haver diferenças

---

[14] Sobre a categoria Keim ver Woortmann,E.F. (1986b).

quanto aos católicos. É uma situação bastante distinta daquela descrita por Khera (1981) com relação a camponeses da Áustria.

O desempenho sexual dos homens não é particularmente valorizado pelas mulheres da Colônia, nem motivo de orgulho para os homens. O contraste com a figura do "machão" da Campanha é, sob esse ponto de vista, flagrante. A masculinidade é definida, inclusive pelas mulheres, por atributos como a força física (principalmente no trabalho), a resistência à dor e ao desgaste físico, assim como a resistência aos efeitos da bebida (ser capaz de beber muito, sem embriagar-se).

O homem que se vangloria de sua sexualidade é definido como Bock (bode) ou Eyet (porco não capado), sempre em tom pejorativo, enfatizando-se que o ato sexual deve ser, de um lado, a satisfação de uma necessidade biológica da qual resulta a geração de filhos e, de outro, o resultado de instintos que o homem compartilha com os animais, isto é, sua dimensão natureza. A perspectiva dos colonos se aproxima daquela de ambas as igrejas, católica e evangélica, que vêem o casamento como forma legítima de realização da sexualidade, desde que não se impeça a geração de filhos. Aproxima-se da proposta de São Francisco de Sales: "Os fins do casamento são em número de dois: a procriação de crianças e a luta contra a fornicação" (Burgière, 1986: 98).

Mas, se neste ponto coincidem, divergem radicalmente no concernente ao número de filhos. É interessante observar que os primeiros métodos anticoncepcionais foram introduzidos na Colônia ainda no século XIX. Na década de 60 de nosso século, realizaram-

se reuniões onde freiras católicas ensinavam modos de evitar filhos sem contrariar os princípios fundamentais da Igreja Católica.

Parece haver uma relação entre número máximo de filhos e a condição de forte ou fraco, pois entre os primeiros ele é maior. Não ultrapassa, todavia o total de cinco, em franco contraste com as primeiras gerações de colonos, onde era comum mulheres com 10 a 12 filhos. Entre os fracos, é raro que se ultrapasse o limite de três filhos. Famílias com muitos filhos são hoje censuradas. O que é mais comum, porém, são dois ou três filhos, mesmo entre os fortes.

> "Agora não dá para ter mais de dois ou três. Hoje não é como antigamente que só se comprava o querozene, o sal e uma ou outra roupa. Tinha muita comida e muita terra. O pessoal todo era mais forte também. Se plantava e se tinha em casa de saco. O porão era cheio. Já imaginou sustentar 11 filhos hoje em dia, comprando a quilo? ... Não era como hoje, que para se ter um pouco de feijão e de batata em casa tem que se correr de chapéu na mão para o banco para comprar o adubo, e quando é para pagar tem que vender quase tudo, porque exploram a gente. No meu tempo, tinha mais terra. O meu pai quando fechou os olhos, ele tinha colocado cada filho num pedaço. Quem pode fazer isso hoje?"

Nem sempre, todavia, se critica um casal por ter muitos filhos e continuar tendo mais. É o caso de um casal com cinco filhas. A comunidade concordava unanimemente que deveriam continuar tentando até que tivessem um Stammhalter, isto é, um herdeiro. Uma outra família, que já tivera dois filhos e uma filha e onde, portanto, inexistia o perigo de que a família pudesse "morrer", ou que o nome se extinguisse (deve-se fazer tudo para que der Name hier net austerbt - isto é, para que "o nome não morra por aqui") era claramente condenada por continuar

a ter filhos.

Nos anos 50 deste século, a natalidade cai notavelmente. Tomando como exemplo um casal que contraiu matrimônio por volta de 1900, e teve nove filhos que chegaram à idade de casamento, podemos observar que, desses nove, um permaneceu solteiro; dos oito que se casaram, um teve cinco filhos, outro teve quatro, dois tiveram, cada um, dois filhos e três tiveram apenas um filho cada.

Na realidade, porém, a mudança demográfica começa bem antes, se nos reportarmos à situação da Alemanha no século passado. Conforme vemos em Golde (1975: 185) o número de filhos por mulher casada decresceu, entre 1800 e 1969, de 6,4 para 2,7, entre católicos, e de 5,8 para 2,3 entre protestantes. Mas, se compararmos as médias européias com as dos colonos no Rio Grande do Sul, há um notável incremento demográfico. Entre os colonos imigrados, no período 1826-1828 a média era de 8,5 filhos por casal, na primeira geração, e de 10,5 na segunda (Roche, 1969: 162). O recasamento de viúvas muito provavelmente contribuía para esse alto número de filhos. Roche observa ainda que:

> "Nas famílias constituídas no Brasil por imigrantes solteiros, ou nas famílias imigradas lá pelo ano de 1846, o número de filhos era ainda mais elevado na primeira geração (em média 10,6), e mesmo na segunda (10,2). Se considerarmos alguns exemplos estudados em diversas monografias, encontraremos freqüentemente uma média de 10 filhos ou mais..." (Roche, 1969: 163).

Roche ainda observa que a fecundidade tendia a diminuir à medida que se sucediam as gerações numa mesma colônia. Nossos dados revelam que o número de filhos tendia a ser menor nas

"colônias velhas" que nas "colônias novas". Quando era ocupada uma "colônia nova", crescia a fecundidade. Assim à medida que uma colônia "envelhece", envelhece também sua população. A fecundidade das mulheres parece declinar paralelamente ao declínio da fertilidade da terra, e á diminuição no tamanho da propriedade. A mesma tendência foi encontrada entre colonos de origem polonesa em Santa Catarina: de uma média de 7,88 filhos por casal, entre 1891 e 1910, houve uma queda para 6,88, entre 1911 e 1930, e uma redução para 3,5 filhos por casal entre 1931 e 1950 (Sobierajski Barreto, 1983).

Tendência semelhante foi observada para a Irlanda, também entre camponeses:

> "O casamento tardio e a alta incidência do celibato é, tal como o declínio populacional, mais pronunciado entre os camponeses. E entre eles, é mais acentuado naquelas áreas onde predominavam os pequenos estabelecimentos" (Arensberg e Kimball, 1968: 101).

São freqüentes, hoje, na área estudada, grupos domésticos compostos de um casal de idade avançada (ou um de seus remanescentes), um ou dois celibatários, geralmente irmãos do marido, e duas ou três crianças, netos daquele casal. É freqüente, também, restar apenas um filho na casa, o mais jovem, depois da partida de seus irmãos, o que é coerente com a ultimogenitura; o que se afasta do padrão normal, é o fato dele ser celibatário. Até uma certa idade, porém, o celibatário pode se caracterizar como uma espécie de "reserva estrutural", caso seja necessário restabelecer alianças interrompidas pela morte. É de se notar que, freqüentemente, esse recasamento é feito a

pedido do falecido, ou falecida, como parte de sua "última vontade" (Hunsche, 1976).

A "expulsão" de filhos para as colônias_novas era uma estratégia para manter a indivisão do patrimônio da casa na colônia_velha. Por outro lado, ela não significava uma restrição de trocas matrimoniais; pelo contrário, a formação das colônias novas e as trocas matrimoniais são parte de um mesmo modelo de reprodução e de formação de alianças.

Se a migração da colônia_mãe para a colônia_filha é um processo de dispersão demográfica, que minimiza a pressão demográfica na colônia de origem (fazendo com que o mesmo processo que produz a colônia_nova, reproduza a colônia_velha), havia momentos rituais em que se congregam os parentes dispersos no lugar de origem, e o principal desses momentos era o já mencionado Kerb. Os parentes migrados traziam consigo seus filhos em idade casadoira, ou sobrinhos e até mesmo não-parentes, considerados adequados. Este últimos precisavam do aval de um parente para participar do Kerb enquanto situação de arranjos matrimoniais.

Os que vinham da colônia_nova, ou das colônias_novas - pois uma colônia_velha podia ser "mãe" de várias daquelas- hospedavam-se na casa dos pais, ou do irmão sucessor. Era questão de prestígio para a família-tronco original o número de visitantes, ou "a quantidade de cavalos amarrados na frente da casa".

Mas, também se ia da colônia_velha para a nova, por ocasião

da festa anual desta última - mas já como segundo passo do processo de construção do matrimônio. Para essa festa se levava candidatos já escolhidos no Kerb anterior. Se no primeiro momento um rapaz da colônia_nova estabelece o primeiro contato com uma moça, no segundo essa moça vai para a festa da colônia_nova para renovar o contato, e para que se "feche" o contrato, o Geschäft.

Com relação à busca da noiva, Avé l'Allemand observava o seguinte:

> "'Sozinho na mata, nem o diabo pode suportar. Não podia achar uma esposa; não há moças'. 'Apenas se emplumam, batem as asas'. É geral a queixa da falta de moças vigorosas, dessas que podem reunir, na mesma pessoa, a criada e a senhora, a mãe e a ama ao mesmo tempo. De algum modo, São Leopoldo exporta esse artigo e nas picadas de Santa Cruz encontravam-se muitas sãoleopoldinenses que continuam com felicidade o trabalho de suas mães" (Avé l'Allemand, 1953: 169).

Essa observação revela, de um lado, a impossibilidade de permanecer solteiro na colônia_nova (enquanto que o celibato será condição de reprodução da casa na colônia_velha), e de outro, a busca da noiva no lugar de origem. Mas mostra também que, pelo menos em algumas colônias_velhas - São Leopoldo é a "colônia matriz" mais antiga - sobravam mulheres, pois nesta já começava a migração para áreas urbanas, notadamente Porto Alegre.

É preciso notar que se trata de um processo dinâmico, e que, no espaço de uma ou duas gerações, a colônia_nova pode se transformar em "mãe" de outra colônia. Quem era "tomador" de mulheres, transformava-se, então, em "doador".

Por outro lado, viúvos e viúvas se recasavam, por exigência

do funcionamento da ménage doméstica[15]. Hoje, porém, é o oposto que se verifica, por exigência da reprodução do patrimônio, já que se procura reduzir o número de filhos, e de possíveis herdeiros, num momento em que a unigenitura é posta em dúvida.

Mas, gradativamente, a relação entre a colônia-mãe e a nova se torna mais tênue. Os parentes restantes dos que migraram vão morrendo; a colônia-nova vai formando uma identidade própria e a parentela socialmente significativa vai se retraindo. Na colônia nova já há casas-tronco com projetos próprios de reprodução social. Sobretudo, a colônia-nova tornou-se "mãe" de outras, e adquire outra posição na hierarquia entre colônias, e entre casas. Novas relações vão sendo construídas com colônias formadas mais adiante, no espaço e no tempo, a partir daquela.

Os filhos que se tornam clérigos não recebem terra. Os gastos com sua educação são pensadas como sua herança e sua incorporação ao clero como uma forma de ascenção social mais que compensatória do deserdamento. Ademais, eles não trabalharam a terra para efetivamente terem direito a ela.

O celibatário não clerial é incluído no cálculo da herança, mas vende sua parte para o ultimogênito, como obrigação moral, e fica a residir em sua casa, notadamente entre os colonos mais fracos. O preço de venda era sempre inferior ao do mercado: se este era X, o valor dessa transação era de X-Z, sendo Z o correspondente ao cálculo da despesa que o sucessor terá no

---

[15] As genealogias levantads por Hunsche (1975, 1977) mostram que não era raro uma mesma pessoa se recasar duas, três ou excepcionalmente quatro vezes.

sustento futuro do irmão solteiro. O celibatário, contudo, não trabalha necessariamente a terra do sucessor; em geral ele tem uma especialização não agrícola, tal como ferreiro, mecânico, músico, etc.

Se tomarmos um exemplo concreto, de uma família com 10 filhos - em si já atípica - oito partes das terras paternas passaram para o ultimogênito: duas de solteiros, quatro de irmãos migrantes, e duas de irmãs.

Há ainda outra modalidade de transmissão, em três versões. A primeira é dada pela adoção de uma criança por um casal de colonos sem filhos, transformando-se essa criança em herdeiro. A segunda é a transmissão da parte do celibatário não para o ultimogênito mas para o filho deste, construindo-se antecipadamente a sucessão. A terceira versão, na verdade uma variante da segunda, envolve dois grupos domésticos distintos- um que permaneceu na casa da Stammhaus e que não tem herdeiro, e outro migrado com filhos. Passa-se a herança para um filho desse segundo grupo doméstico que retorna, assim, como sucessor, à casa original. Esses casos envolvem freqüentemente relações entre padrinhos e afilhados.

O casamento constitui, então, uma forma de acesso aos bens do outro, particularmente o acesso do marido à terra da mulher.

Na atualidade, porém, muitas casas de colonos, antigas e de boa qualidade, estão transformadas em taperas. A migração, antes planejada pela família, hoje tende a ser decidida individualmente. Como dizia um colono, sucessor, com relação a

seus filhos, "eles vivem sonhando com a cidade". Se antes se expulsava filhos para concentrar a terra no sucessor, hoje o problema se torna, cada vez mais, reter o sucessor. A família se torna um foco de tensões, cada vez maior, à medida que a "menoridade adulta" deixa de ser aceita pacificamente, e à medida que o pai passa a ser percebido como um "patrão". O "coletivismo interno" da família camponesa, para usar a expressão de Tepicht (1973), resiste cada vez menos à imposição de projetos de vida individuais, que não contemplam os interesses globais da família, nem a tradição da **casa**. O "nós" coletivo da família tende a ser substituído pelo "eu" de cada indivíduo. Uma existência como **colono** deixa de ser valorizada por muitos filhos, que preferem trabalhar na fábrica, ainda que morando na **colônia**. Na região estudada, passa-se pela crescente negação da prática tradicional da unigenitura, não só pelos que são considerados não-sucessores, mas pelo próprio sucessor.

Tal como na Europa, a posição do sucessor é reavaliada, pelos outros e por ele mesmo, e essa posição, de privilégio, passa a ser vista como prisão. Se na situação tradicional o não-herdeiro era visto como vítima estrutural, socialmente designada, e por isso resignada (Bourdieu, 1972), o que foi também registrado para a Alemanha por Golde (1975), hoje é freqüentemente o sucessor que se percebe como vítima, não preparado para a vida urbana. Hoje é necessário cativar o sucessor, modernizando a unidade de produção e realizando a transmissão da autoridade mais cedo, apesar das conseqüências

para os velhos. É preciso, também, "cativar" uma noiva, suprindo a casa com eletrodomésticos e outras amenidades modernas, pois, se é difícil reter o herdeiro, ou convencer alguém a aceitar tal posição, mais difícil ainda é obter esposa, pois as mulheres também migram, o que faz com que em muitas casas reste apenas um herdeiro celibatário, e seus velhos pais.

A mulher insiste em migrar para a cidade, em larga medida, por ter perdido sua esfera de domínio representada pelo gado, e uma certa autonomia e renda própria. Com essa perda, caiu o seu status dentro da família, e na comunidade como um todo. Deve-se notar que era ela própria que comercializava os derivados do seu "dote": leite, ovos, etc.

Face ao esgotamento dos solos, o valor relativo do gado cresceu, e passou para a esfera do marido, que passou também a reter a renda resultante; para a mulher, restou apenas o trabalho no estábulo. Se antes sua herança, a terra, passara para o marido, transformando-se, na prática, em dote, agora o próprio dote, mormente o gado, também passou. Não mais disposta a aceitar o Schicksal (destino) de colona, cada vez mais a jovem passa avaliar o futuro marido por critérios românticos, e tenta se casar com alguém da cidade. O bom colono é substituído, pelo menos nas expectativas, pelo moço bonito da cidade. Na pior das hipóteses, ela tentará ser operária na fábrica da colônia.

O próprio sistema, então, terminou por gerar suas contradições e sua inviabilização, configurando-se a crise da reprodução social desse campesinato.

Nos anos mais recentes novo fato vem se registrando: agricultores alemães, incapazes de encontrar esposas na Alemanha, procuram importar noivas das colônias teuto-brasileiras do Sul. Para essas noivas, configura-se a possibilidade de um casamento "para cima", na prestigiada Alemanha. Para aqueles camponeses constitui-se a possibilidade de escapar a um celibato indesejado e não-reprodutivo. Parecem encontrar-se em situação semelhante àquela registradas pela revista Manchete, em 1985, para uma aldeia camponesa espanhola: "Na pequena aldeia de Plan, enterrada nos Pirineus espanhóis, há 142 homens solteiros, de todas as idades e para todos os gostos. Desiludidos de que apareçam mulheres por lá, resolveram colocar um anúncio no jornal. Quem quiser, basta discar: 974.50.60.48. O casamento será comunitário, numa grande festa com muito vinho para espantar o frio".

RESUMO

Casamento e celibato variam de sociedade para sociedade, tanto no espaço como tempo. Existem grupos camponeses que privilegiam o casamento, ou que o privilegiavam no passado. Existem outros que o desprivilegiam, onde se procura retardá-lo ou mesmo evitá-lo. Existem outras aldeias onde se casa um filho, e os demais permanecem celibatários ou emigram. De uma maneira geral, parece ser o patrimônio que governa as várias estratégias.

As formas de casamento, assim como a presença do celibato, parecem estar associadas à forma da propriedade territorial, aos padrões de herança e à disponibilidade de terra. Se a propriedade é coletiva, o celibato parece ser irrelevante, e o casamento assume uma forma que expressa a corporatividade. Quando a propriedade é pensada em termos individuais e a herança é igualitária, tende a predominar a família nuclear. O celibato pode ser instrumental, mas mais instrumental ainda é a emigração e o casamento consangüíneo, associado à endogamia de lugar. Nessas regiões parece caracterizar-se uma pressão demográfica sobre a terra.

Essa mesma pressão pode conduzir a modificações no padrão de herança, no sentido de uma tendência à unigenitura. A família extensa parece tomar lugar, associada a uma elevada proporção de celibatários. Não se pode, contudo, estabelecer uma relação mecânica entre a situação da terra, o celibato e a herança. Há que considerar diversas tradições, que nem sempre se modificam. A herança igualitária não se transforma necessariamente em unigenitura; a casa com um herdeiro único, único a casar e ficar no lugar, não é uma simples resposta à escassês de terra.

Padrões de sexualidade são igualmente relevantes. Tanto existem camponeses que instituem a virgindade pré-matrimonial (notadamente a feminina) como condição para o casamento, talvez mais por uma questão de honra que de terra, como existem outros que instituem as relações sexuais pré-matrimoniais como condição de matrimônio, pois a qualidade fundamental da mulher reside em

sua capacidade reprodutora. Em várias outras, ainda, registra-se, no passado e no presente, uma notável liberalidade sexual pré-matrimonial; associada ao casamento tardio e ao celibato, ambos relacionados à reprodução de um patrimônio escasso, essa liberalidade conduz à ilegitimidade e ao celibato dos ilegítimos.

Os grupos camponeses também variam quanto ao que alguns autores dominam "celibato pós-matrimonial", isto é, o celibato ou o recasamento de viúvos, e novamente a disponibilidade de terras parece ser o fator preponderante. Quando a terra é coletivamente apropriada, e as mulheres também, e quanto a terra é abundante, viúvos e viúvas se recasam, inclusive na forma de sororato e levirato. Quando é preciso reduzir o número de possíveis herdeiros, viúvos são desestimulados ou mesmo impedidos de se recasarem.

Outros fatores, porém, podem intervir, como as classificações culturais. Pessoas definidas como tendo Keim_ruim, tendem a não casar (ou a casar apenas "para baixo"). Da mesma forma, o "sangue quente" (Heissblutigkeit) tende a conduzir ao casamento e ao recasamento, em caso de viuvez, ocorrendo o oposto com as pessoas de "sangue frio".

O celibatário não é apenas um não-herdeiro. De um lado, ele é força de trabalho adulta, tornando possível um menor número de filhos. Por outro lado, ele é um marido potencial: caso seu irmão venha a falecer, ele poderá se casar com a cunhada viúva. O mesmo se aplica, de forma invertida, à celibatária. Por outro lado, se afastado da reprodução sexual (pelo menos legítima) o celibatário

não está afastado da reprodução social ou simbólica. Solteirões e solteironas vivem em função da parentela, exercendo papéis substitutivos, ou em função da "família cristã", por sua devoção religiosa. Talvez por isso, a celibatária que se torna mãe pode vir a ser estigmatizada, visto que, como mãe, ela deixa de pertencer aos outros.

Camponeses produzem também o celibato eclesiástico. Este é um equivalente à emigração, mas é também uma maneira de evitar futuros possíveis herdeiros.

De um modo geral, o celibato camponês é o produto de um holismo exacerbado, que sacrifica o indivíduo pelo todo; é o resultado de um excesso de relações sociais. Possivelmente, é o oposto do celibato voluntário urbano, que expressa uma recusa dessas relações.

BIBLIOGRAFIA

ARENSBERG, C.M. The Irish Countryman. Peter Smith, Gloucester, 1959.

ARENSBERG, C.M. e KIMBALL, S. Family and Community in Ireland. Harvard Univ. Press, Cambridge, 1968.

ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1987.

BOURDIEU, P. Célibat et Condition Paysanne. Études Rurales, 5-6, 1962.

---------- Les Stratégies Matrimoniales dans le Système de Réproduction. Annales E.S.C., ano 27, n.4-5, 1972.

---------- Outline of a Theory of Practice, Cambridge Un. Press, Cambridge, 1977.

BOURGUIÈRE, A. Les Cent et Une Familles d'Europe. BOURGUIÈRE, A. et allii Histoire de la Famille, Armand Colin, Paris, 1986.

COULANGES, F. A Cidade Antiga. Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1981.

DENICH, B. Sexo e Poder nos Balcãs. ROSALDO, M.Z. e LAMPHERE, L. (orgs) Mulher, Cultura e Sociedade. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

DEPPE, G. Beitrag zur Geschichte von Nova Petropolis. Editora Univ. de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 1983.

FLANDRIN, J. Les Amours Paysannes. Editions du Seuil, Paris, 1975.

---------- Familles - Parenté, Maison, Sexualité dans l'Ancienne Société. Editions du Seuil, Paris, 1984.

FOX, R. The Theory Islanders: a People of the Celtic Fringe. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1974.

GILLIS, J.R. Peasant, Plebeian and Proletarian Marriage in Britain, 1600-1900. In LEVINE, D. (Ed.) Proletarianization and Family History. Academic Press, Orlando, 1984.

GODOY, E.P. Le Travail de la Mémoire. Dissertação D.E.A., EHESS, 1987.

GOLDE, G. Catholics and Protestants. Academic Press, N. York, 1975.

GOODY, J. Production and Reproduction. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1976.

---------- The Development of the Family and Marriage in Europe. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1986.

GOODY, J. e HARRISON, G.A. The probability of family distributions. In GOODY, J. Production and Reproduction (Appendix 2), Cambridge Univ. Press, 1976.

GROSSI, M. Casar-se com Cristo. Relatório de pesquisa, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1987.

HAIR, P.E.H. Bridal pregnancy in England in earleir centuries. Population Studies, 20, 1966.

HAMMEL, E. Alternative Social Structures and Ritual Relations in the Balkans. Prentice Hall, N. Jersey, 1968.

HUNSCHE, C.H. O Biênio 1824/25 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Editora A Nação, Porto Alegre, 1975.

KHERA, S. Illegitimacy and Mode of Inheritance among Austrian Peasants. Ethnology, vol. XX, n.4, 1981.

LASLETT, P. Family Life and Illicit Love in Earlier Generations. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1977.

LINDEMANN, M. The regulation of Wet-Nursing in XVIIIth Century Hamburg. J. of Family History, 6, 1981.

LISóN-TOLOSANA, C. Antropologia Cultural da Galícia. Siglo XXI Editores, Madrid, 1971.

MATTOSO, K. Párocos e Vigários em Salvador no Século XIX: as múltiplas riquezas do clero secular na capital baiana. Tempo e Sociedade, Vol. I, n.1, 1982.

MOBERG, V. Emigrants. Warner Books, N. York, 1983.

MOURA, M. Os Herdeiros da Terra. Hucitec, São Paulo, 1978.

MÜLLER, T. Colônia Alemã. 160 anos de história. Edit. Univ. de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 1983.

O'NEILL, B. Proprietários, Lavradores e Jornaleiras. Don Quixote, Lisboa, 1984.

RINALDI MEYER, D. A Terra do Santo no Mundo dos Engenhos. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

ROCHE, J. A Imigração Alemã no Rio Grande do Sul. Editora Globo, Porto Alegre, 1969.

SEGALEN, M. Love and Power in the Peasant Family. Blackwell, Oxford, 1983.

SOARES, L. O Forte, o Fraco: o Dentro e o Fora. Dissertação de Graduação, Depart. de Antropologia, Universidade de Brasília, 1987.

SOBIERAJSKI BARRETO, M.T. Poloneses em Santa Catarina. Editora Lunardelli, Florianópolis, 1983.

WOLF, E. e COLE, J. The Hidden Frontier: Ecology and Ethnicity in an Alpine Valley. Academic Press, N. York, 1974.

WOORTMANN, E.F. Colonos e Sitiantes. Tese de Doutorado, Depart. de Antropologia, Universidade de Brasília, 1988a.

----------. Keim e Parentesco. Revista Brasileira de Estudos de População. V. 5, n. 1, 1988b.